

PLANO DE ATIVIDADES 2020



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DE LISBOA E VALE DO TEJO



PLANO DE ATIVIDADES 2020

Ciclo Anual de Gestão 2020

Título	Plano de Atividades de 2020
Edição	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT)
Coordenação	Presidência da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo
Elaboração	CCDR de Lisboa e Vale do Tejo
Data elaboração	29 de abril de 2020
Morada	Rua Alexandre Herculano, 37 1250-009 Lisboa
Telefone	21 383 71 00
Fax	21 383 71 92
Endereço Internet	www.ccdr-lvt.pt

Índice

I. SUMÁRIO EXECUTIVO	2
II. NOTA INTRODUTÓRIA.....	2
1. A REGIÃO LISBOA E VALE DO TEJO.....	2
2. A CCDRLVT	5
2.1 MISSÃO	6
2.2 ESTRUTURA ORGÂNICA	6
2.3 CLIENTES E PARTES INTERESSADAS:	13
3. METODOLOGIA DE OPERACIONALIZAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL.....	14
III. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS (OE).....	16
1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	16
IV. ATIVIDADES PREVISTAS	20
1. QUAR 2020: OBJETIVOS OPERACIONAIS (ANEXO1)	20
2. OBJETIVOS OPERACIONAIS POR OE.....	25
3. ATIVIDADES DE SUPORTE.....	36
4. ATIVIDADES CORRENTES MAIS RELEVANTES	38
5. ATIVIDADES EM GRUPOS DE TRABALHO/REPRESENTAÇÕES	45
5.1 INTERNAS	45
5.2 EXTERNAS	46
5.3 INTERNACIONAIS	49
6. AFETAÇÃO DE RECURSOS.....	50
6.1. RECURSOS HUMANOS	50
6.2. RECURSOS FINANCEIROS	50
6.2.1. ORÇAMENTO DA RECEITA	52
6.2.2. ORÇAMENTO DA DESPESA	53
6.3. RECURSOS PATRIMONIAIS	55
6.3.1 FROTA AUTOMÓVEL	55
6.4. RECURSOS INFORMÁTICOS	52
V. PLANO DE FORMAÇÃO	56
VI. IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO	54
VII. PLANO INTERNO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	59
VIII. SAÚDE OCUPACIONAL.....	61
IX. RCM N.º 141/2018, DE 26 DE OUTUBRO.....	59
X. CONTRATAÇÃO EXTERNA 2020.....	62
XI. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	62

I. Sumário executivo

O Plano de Atividades 2020 apresenta-se convergente e alinhado com o Programa do XXII Governo Constitucional, tendo como referências: o Acordo de Parceria 2014-2020; o Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020; a Estratégia de Especialização Inteligente Regional de Lisboa (EREIL) 2014-2020; e o Programa Operacional da Região de Lisboa 2014-2020, assim como as reformas estruturais e políticas públicas definidas, designadamente as orientações gerais de curto prazo a nível macroeconómico.

Decorre da articulação e cooperação com múltiplas entidades da Administração Pública, de organizações privadas, de colaboradores e dirigentes da CCDR LVT. Apresenta-se estruturado num quadro de referência constituído pela missão, visão e objetivos, os quais num plano estratégico mobilizam os recursos humanos, económicos e financeiros existentes.

II. Nota introdutória

1. A Região Lisboa e Vale do Tejo

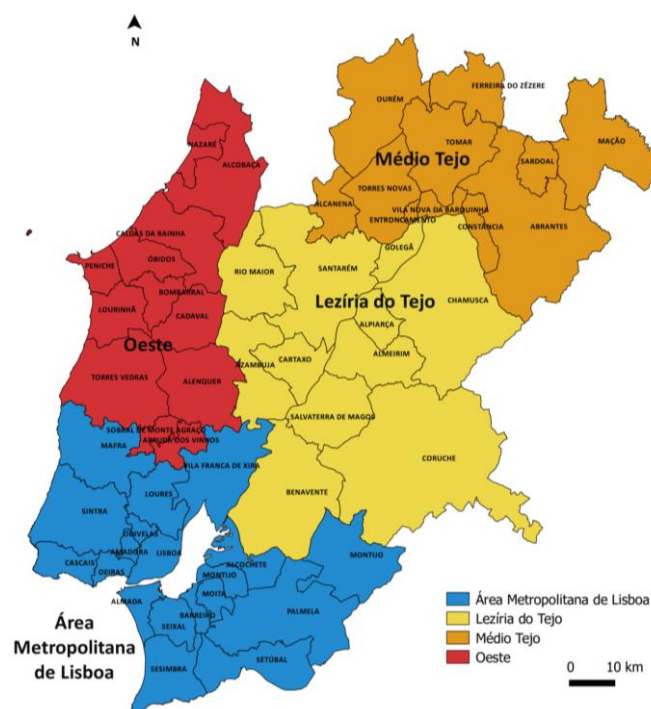


Figura 1 - Região de Lisboa e Vale do Tejo, NUTS III e municípios
Fonte: SIG CCDR LVT

O território abrangido pela CCDR LVT é constituído por 52 concelhos, os quais se encontram agrupados em 4 unidades territoriais – NUTS III: Médio Tejo, Oeste, Lezíria do Tejo e Área Metropolitana de Lisboa (AML).

Em 2018, a população residente na Região foi estimada em 3.673.284 residentes. Verificou-se uma diminuição de 0,26% face ao ano 2011 (CENSOS), o que corresponde a um decréscimo mais ligeiro do registado para o total do país no mesmo período (2,52%).

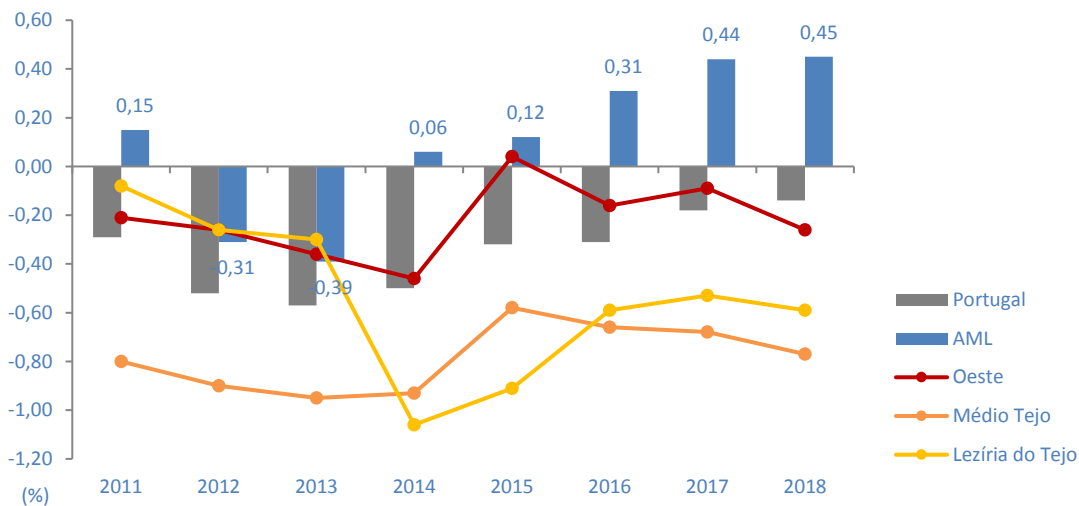


Figura 2 - Taxa de Crescimento Efetivo na RLVT 2011-2018

Fonte: INE, Indicadores demográficos. Taxa de crescimento efetivo (%) por Local de residência (NUTS - 2013); Anual

Neste território com 12.216,40 km², que corresponde a 13,3% do território nacional, reside 35,74% da população portuguesa.

Do total da população residente na região de Lisboa e Vale do Tejo, 87% vive em áreas predominantemente urbanas.

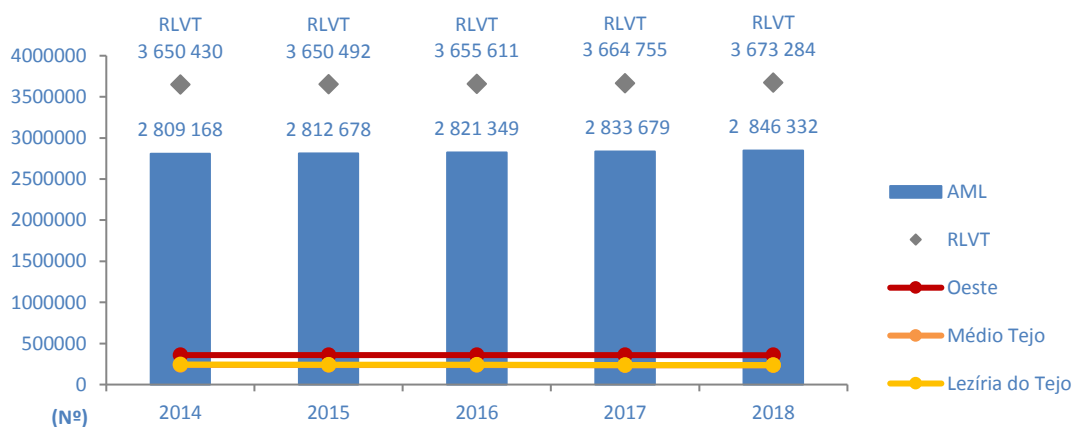


Figura 3 - População residente (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Grupo etário; Anual

(2) FONTE: POPULAÇÃO RESIDENTE (N.º) POR LOCAL DE RESIDÊNCIA (NUTS - 2013), SEXO E GRUPO ETÁRIO; ANUAL - INE, ESTIMATIVAS ANUAIS DA POPULAÇÃO RESIDENTE

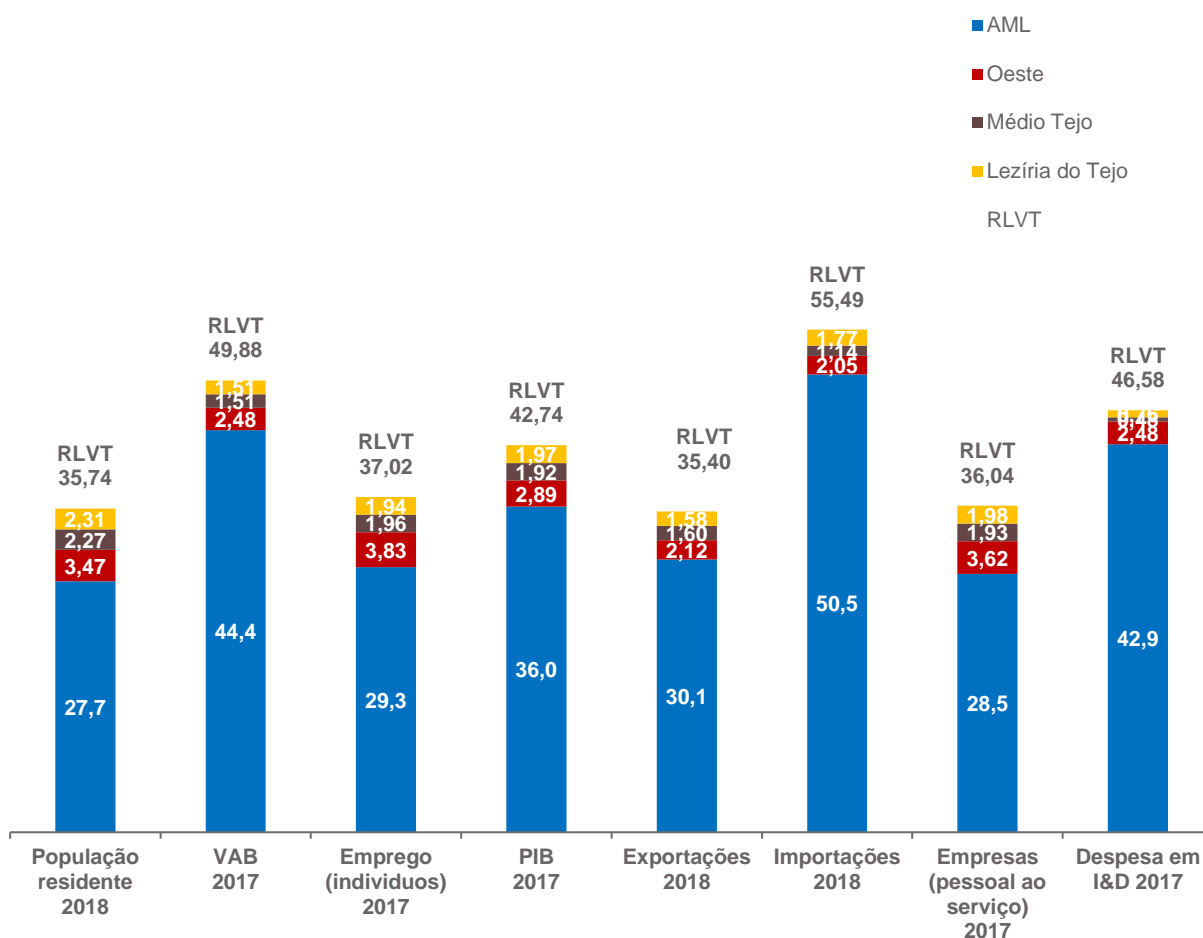


Figura 4 - Peso da RLVT e as suas Sub-regiões no País: principais indicadores

Fonte: População residente (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Grupo etário; Anual - INE, Estimativas anuais da população residente; Valor acrescentado bruto (€) das Empresas por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3); Anual - INE, Sistema de contas integradas das empresas; Emprego - indivíduos totais (Base 2011 - N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Ramo de actividade (A3); Anual - INE, Contas económicas regionais; Produto interno bruto (B.1*g) a preços correntes (Base 2011 - €) por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual - INE, Contas económicas regionais; Exportações (€) de bens por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual - INE, Estatísticas do comércio internacional de bens; Importações (€) de bens por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual - INE, Estatísticas do comércio internacional de bens; Empresas (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Atividade económica (Subclasse - CAE Rev. 3); Anual - INE, Sistema de contas integradas das empresas; Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições e empresas com investigação e desenvolvimento por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Sector de execução; Anual - DGEEC, Potencial científico e tecnológico nacional (sector institucional e sector empresas)

A Região gera 50% do VAB, 42,7% do PIB nacional, 37,2% do emprego e 35,4% das exportações de bens, 55,5% das importações e 46,6% da despesa aplicada em investigação & desenvolvimento, para o que contribui o fato de nela se concentrarem algumas das principais infraestruturas científicas e tecnológicas, económicas, financeiras e políticas de Portugal.

A Região articula uma Macrorregião Atlântica e assume-se como o motor do desenvolvimento nacional, concentrando 36% do número de empresas (pessoal ao serviço) do país, oferecendo uma diversidade

de paisagens, de atividades e de culturas que fazem dela uma região dinâmica e de grande atratividade.

A gestão deste território tem particularidades que impõem um esforço adicional de coordenação e articulação de políticas públicas, de entidades e de instrumentos de planeamento e programação, por razões que se prendem com o desfasamento existente entre unidades administrativas territoriais para fins de desenvolvimento regional, planeamento estratégico e gestão territorial (área de jurisdição da CCDRLVT) e para fins de aplicação de fundos comunitários (NUTS III AML). Não obstante, existe um sistema macro urbano, regional, que complementa e reforça a polarização exercida pela AML, que se manifesta numa rede de cidades e aglomerados numa rede policêntrica com níveis diferentes de interdependência (supramunicipais, sub-regionais e regionais). É a este nível que a Região se afirma no contexto nacional e europeu. Tendo em conta o peso desta Região no país, amplamente expresso nos principais indicadores económicos e territoriais (figura 4), a dimensão estratégica da missão da CCDRLVT adquire supra importância no contexto do desenvolvimento nacional, o que eleva a importância deste plano de atividades.

2. A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT) é um serviço periférico da administração direta do Estado dotado de autonomia administrativa e financeira, sob a direção da Ministra da Coesão Territorial, em coordenação com a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, nas matérias relativas às autarquias locais, e com o Ministro do Ambiente e da Ação Climática, em matérias de ambiente e ordenamento do território.

O modelo organizacional da CCDR LVT foi definido pelo Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, alterado pelos Decreto-Lei n.º 68/2014, de 8 de maio e Decreto-Lei n.º 24/2015, de 6 de fevereiro. Até à entrada em vigor do novo modelo de organização interna, a CCDR LVT compreende 6 direções de serviço e 13 unidades orgânicas flexíveis (Portaria n.º 528/2007, de 30 de abril e Despacho n.º 12 166/2007, de 19 de junho e Despacho n.º 7082/2013, de 31 de maio).

2.1 Missão

(Decreto-Lei n.º 28/2012, de 25 de outubro, Decreto-Lei n.º 68/2014, de 8 de maio e Decreto-Lei n.º 24/2015, de 6 de fevereiro)

Assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, ordenamento do território e cidades, de incentivos do Estado à comunicação social e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área geográfica de atuação.

2.2 Estrutura Orgânica

A estrutura orgânica da CCDR LVT, previsto na Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, compreende os seguintes órgãos:

Presidente

Arqta. Teresa Almeida

Fiscal Único

Sociedade ABC - Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, pessoa coletiva n.º 503 188 220, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 115 e na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários com o n.º20161434

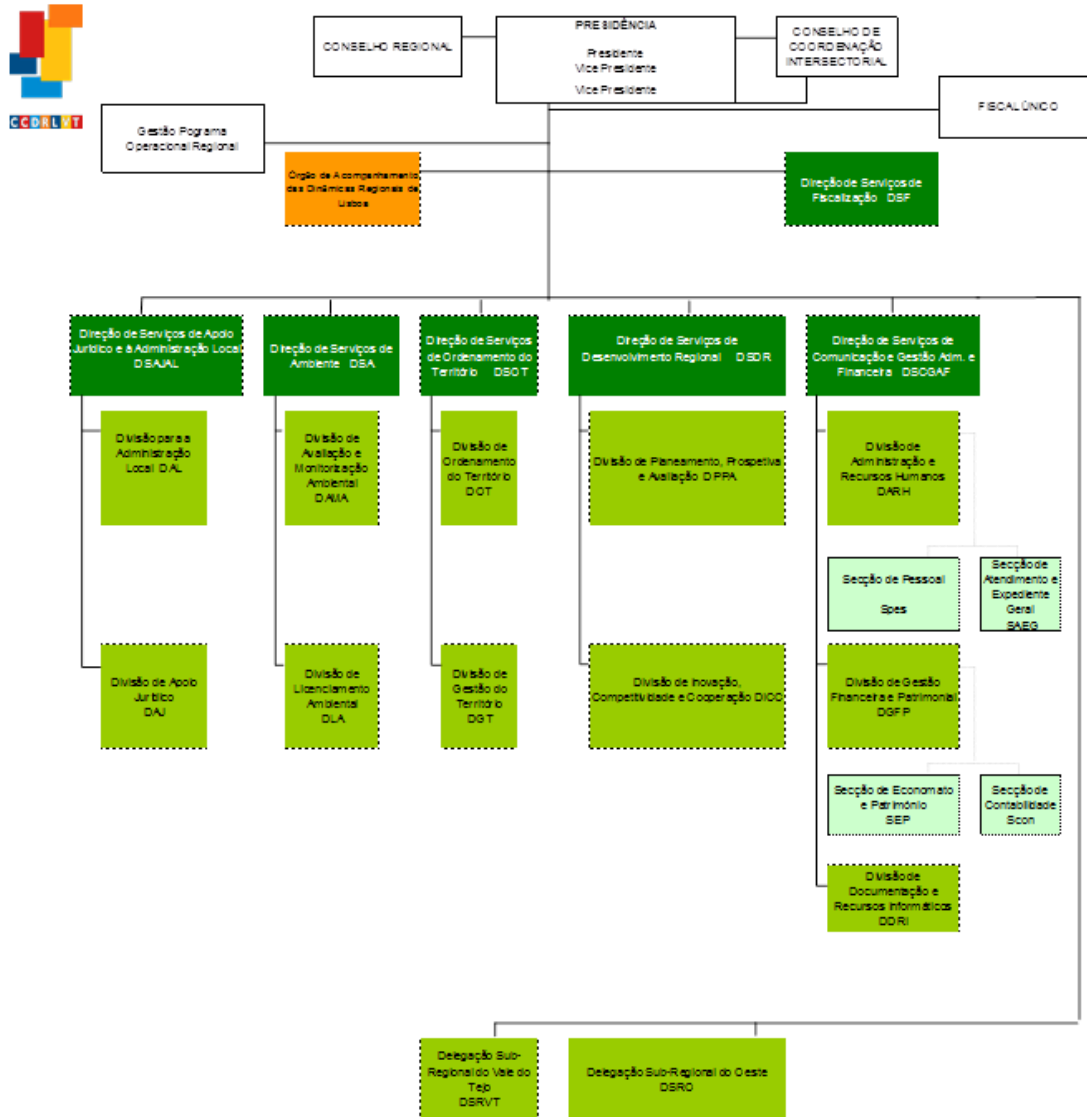
Conselho de Coordenação Intersectorial

Com a composição e competências previstas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro.

Conselho Regional

Com a composição e competências previstas no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro.

Organograma da CCDR LVT:



Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional – DSDR

Reforçar a capacidade da CCDR LVT no âmbito do planeamento e gestão estratégicos e da monitorização e promoção do desenvolvimento regional.

Divisão de Planeamento, Prospetiva e Avaliação – DPPA

Dinamizar a execução, a monitorização e a avaliação do impacto das políticas públicas de desenvolvimento regional, nas áreas económica, social, ambiental e territorial e elaborar estudos de diagnóstico e prospetiva, de carácter regional, nas vertentes social, económica, territorial, ambiental e institucional, caracterizando de forma sistemática e permanente a sua área de atuação e identificando as principais oportunidades e fatores críticos do desenvolvimento.

Divisão de Inovação, Competitividade e Cooperação – DICC

Apoiar a elaboração e dinamização de programas integrados e projetos que contribuam para o reforço da capacidade de iniciativa local e da competitividade da Região, promover ativa e decisivamente o processo de internacionalização da RLVT, acompanhando e participando nos grandes temas da agenda política europeia e mundial, estabelecendo e estreitando relações de parceria e/ou intercâmbios entre a Região e outras Regiões a nível internacional. Igualmente deve assegurar todo o trabalho de incidência regional inerente ao objetivo Cooperação Territorial Europeia, no âmbito do Quadro de Referência Estratégica Nacional.

Direção de Serviços de Ordenamento do Território – DSOT

Promover e colaborar na elaboração, alteração e revisão, e implementação dos instrumentos de gestão territorial, bem como a promoção dos estudos necessários ao desempenho das referidas funções e ainda a prossecução da política de desenvolvimento urbano.

Divisão de Ordenamento do Território – DOT

Promover e acompanhar a elaboração, alteração, revisão e implementação dos instrumentos de gestão territorial; assegurar a delimitação e gestão da REN e participar nos estudos e ações necessárias ao desempenho das referidas funções e ainda em matéria de gestão integrada de zonas costeiras e de conservação da natureza e da biodiversidade.

Divisão de Gestão do Território – DGT

Contribuir para o aprofundamento do sistema de gestão territorial através do apoio e acompanhamento da prática planificatória e normativa do governo e das autarquias e acautelar

de modo eficaz uma ocupação equilibrada e ordenada do território, bem como prevenir e acautelar eventuais danos através da apreciação de pretensões e exposições concretas.

Unidade Verificação e Triagem – UVT

Assegurar a gestão documental e processual e proceder, ainda, à respetiva instrução, com base nos Instrumentos de Gestão Territorial em vigor, nas áreas de ordenamento, ambiente e fiscalização.

Unidade de Instrução Técnica de Processos – UITP

Assegurar a instrução cartográfica das intenções entradas na CCDR LVT face aos IGT e condicionantes em vigor para posterior análise técnica nas áreas do Ordenamento do Território e Ambiente.

Direção de Serviços de Ambiente – DSA

Contribuir para a preservação e melhoria da qualidade do ambiente pelo exercício das suas competências no âmbito da avaliação ambiental, do licenciamento de atividades com repercussões no ambiente e da monitorização nos domínios do ar, do ruído e dos resíduos. Formar, informar e alertar a população sobre questões ambientais nos domínios do ar, do ruído e dos resíduos.

Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental – DAMA

Contribuir para a melhoria da qualidade do ambiente acompanhando ou gerindo os processos de avaliação de impacto ambiental e os relativos à qualidade do ar e ambiente sonoro. Gerir a informação relativa ao estado do ambiente.

Divisão de Licenciamento Ambiental – DLA

Contribuir para a prevenção e controle da poluição através da participação nos processos de licenciamento, de gestão de resíduos e de controlo de emissões atmosféricas.

Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local – DSAJAL

Apoiar técnica e juridicamente as autarquias locais e suas associações, visando conhecer o universo local, cooperar para o seu desenvolvimento e promover a qualidade dos serviços públicos prestados,

bem como prestar assessoria jurídica aos órgãos e serviços internos da CCDR LVT e assegurar o acompanhamento dos processos de contencioso administrativo, contraordenacional e judicial, no âmbito da atividade do organismo.

Divisão para a Administração Local – DAL

Apoiar tecnicamente as autarquias locais e suas associações, visando conhecer o universo local, cooperar para o seu desenvolvimento e promover a qualidade dos serviços públicos prestados.

Divisão de Apoio Jurídico – DAJ

Prestar apoio jurídico aos órgãos e serviços da CCDR e à Administração Local. Proceder à instrução dos processos de contraordenação e ao acompanhamento dos processos de contencioso administrativo e judicial respeitantes à esfera de competências material e territorial da CCDR LVT.

Direção de Serviços de Fiscalização – DSF

Contribuir para a vigilância do território e fiscalizar nas áreas de ambiente e do ordenamento do território, com vista ao reforço e consolidação da capacidade de intervenção naquelas áreas e à reposição da legalidade.

Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira – DSCGAF

Assegurar a execução de medidas de organização e gestão nos planos administrativo, financeiro, patrimonial, de recursos humanos, de recursos e meios informáticos e de comunicação da CCDR LVT, dinamizar a aplicação de normas e procedimentos de modernização técnica e administrativa, promover a temática da igualdade de género e não discriminação no organismo e executar a política de incentivos do Estado à comunicação social, ao nível da respetiva área geográfica.”

Divisão de Administração e Recursos Humanos – DARH

Assegurar a gestão de recursos humanos, o tratamento do expediente e o atendimento presencial e telefónico dos clientes da CCDR LVT

Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial – DGFP

Exercer o controlo e o acompanhamento financeiro e patrimonial, tendo por objetivo a adoção de medidas adequadas à gestão integrada dos recursos.

Divisão de Documentação e Recursos Informáticos – DDRI

Contribuir no domínio da sociedade da informação e do conhecimento, através da promoção de uma cultura de qualidade mediante a melhoria dos métodos e processos de trabalho, recorrendo às novas tecnologias. Integração dos sistemas de informação técnico-administrativo de gestão dos recursos informativos, informáticos e de comunicação necessários à realização das atividades da Comissão; promoção e difusão de documentação/informação de âmbito regional com prestação de um serviço de informação de qualidade, na perspetiva científica, técnica e económica e de excelência no serviço público.

Unidade de Relações Públicas, Expediente e Atendimento – URPEA

Assegurar as funções de Secção de atendimento e expediente geral e, ainda, relações públicas institucionais e protocolo, organização de eventos, relações com a comunicação social.

Serviços Sub-Regionais:

Apoiar os serviços centrais da CCDR LVT na gestão e cumprimento dos investimentos regionais, no reforço e consolidação da capacidade de intervenção nas áreas do ordenamento do território e ambiente, com vista à promoção da qualidade e melhoria da gestão.

Delegação Sub-Regional do Oeste – DSRO

Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo – DSRVT

Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais de Lisboa-Observatório

Gerir o sistema de informação regional de Lisboa e Vale do Tejo de suporte ao acompanhamento das dinâmicas regionais nos diversos domínios, visando a monitorização da Estratégia Regional, dos Planos Regionais de Ordenamento do Território e dos Programas Operacionais, em articulação com outros sistemas de informação nacionais e regionais relevantes.

Produzir informação e reportes de situação no âmbito da monitorização e avaliação das dinâmicas regionais e da implementação e efeitos de estratégias, planos e programas.

Acompanhar a execução e os efeitos regionais das políticas públicas e dos respetivos instrumentos de execução, nomeadamente dos programas operacionais e dos instrumentos de gestão territorial;

Dinamizar, participar e acompanhar processos de planeamento estratégico de base territorial nomeadamente a estratégia regional de especialização inteligente.

Promover estudos e iniciativas de análise e reflexão estratégica sobre o desenvolvimento económico, social e territorial ao nível regional e sub-regional

Estrutura de Apoio Técnico do Programa Operacional Regional de Lisboa 2014/2020

Gestão, acompanhamento e execução do POR Lisboa 2020. O POR Lisboa 2020 tem por missão reforçar a competitividade regional, intensificando de forma muito marcante as apostas na inovação, na I&D e na diversificação e fortalecimento das PME, com vista à sua internacionalização e participação nos processos de crescimento e inovação. O objetivo é consolidar a posição de Lisboa entre as regiões inovadoras da UE, integrando-a plenamente na economia do conhecimento.

2.3 Clientes e partes interessadas:

Associação Nacional das Regiões de Turismo	Instituições de âmbito cultural
Associações Ambientalistas	Instituições de Solidariedade Social
Associações de Municípios da Região	Instituições Privadas
Associações e Agências de Desenvolvimento Local e Regional	Institutos de Investigação e Centros Tecnológicos
Associações Industriais e Empresariais	Laboratórios do Estado e outros
Autarquias Locais da Região	Ordens e Associações Profissionais
Autoridade Nacional de Proteção Civil	Organismos da Administração Central e Local
Bibliotecas e Museus	Organizações Não-governamentais
Cidadãos em Geral	Parceiros Comerciais
Colaboradores da CCDR LVT	PME e Grandes Empresas de Base Tecnológica
Confederação Nacional das Organizações Não Governamentais do Ambiente	Sector Financeiro – Banca
Conselho Económico e Social	Serviços Municipalizados e Intermunicipalizados
Instituições Europeias	Sindicatos
Organizações e Parcerias Internacionais	Universidades e Institutos Politécnicos
Escolas Secundárias e Escolas de Formação	Vários Especialistas e Individualidades Sociais
Fornecedores	Associações representativas do setor: Comunicação Social regional
Empresas da área da Comunicação Social Regional	Operadores de expedição
Entidades intermunicipais	Tribunais
	Guarda Nacional Republicana
	Polícia de Segurança Pública

3. Metodologia de operacionalização e monitorização dos instrumentos de gestão previsional

A elaboração do Plano de Atividades parte do pressuposto de atuação – a Qualificação do serviço público, e assenta no princípio da “gestão por objetivos”, organizacional e individual, associando sistematicamente o desempenho da CCDR LVT a objetivos e resultados com o maior envolvimento de todas as unidades orgânicas e uma maior responsabilização aos diferentes níveis.

A preparação do Plano de Atividades, enquanto instrumento de gestão, resulta de uma metodologia participativa, envolvendo os dirigentes de topo, responsáveis das Unidades Orgânicas e respetivos trabalhadores e trabalhadoras, articulando os objetivos e atividades das Unidades Orgânicas com a missão do Organismo, com o Ciclo Anual de Gestão, com os recursos disponíveis e com o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP 1). As diversas Unidades Orgânicas definiram os respetivos objetivos, identificaram os indicadores, metas e formas de cálculo, através do preenchimento de uma ficha de identificação. Os objetivos e respetivos indicadores foram devidamente enquadrados e consolidados nos objetivos estratégicos definidos no QUAR 2020.

Cruzando-se os conceitos de eficácia, eficiência e qualidade com os 6 objetivos estratégicos da CCDR-LVT, apurou-se a definição dos objetivos operacionais para 2020, vertidos no instrumento anual de gestão: QUAR 2020.

A avaliação do desempenho da atividade das Unidades Orgânicas é prosseguida continuamente por um processo de monitorização suportado tecnologicamente no SIID – Sistema de Informação de Indicadores de Desempenho da CCDR LVT, que, em qualquer momento, e com relatórios periódicos de execução, dá a conhecer a concretização dos indicadores fixados e o desempenho de todos os objetivos e atividades de suporte constantes no Plano de Atividades 2020 (os objetivos QUAR são medidos no SIID mensalmente e os restantes a sua frequência pode ser mensal, trimestral, semestral ou, em casos residuais, anual).



No final do ciclo anual de gestão, no Relatório de Atividades (que integra a Autoavaliação do Serviço), com os dados reportados a 31 de dezembro, é avaliado o desempenho desta CCDR quanto ao seu QUAR e variáveis do Plano de Atividades.

No âmbito da monitorização da concretização dos objetivos operacionais do Plano de Atividades 2020 e QUAR 2020 encontram-se definidos os indicadores e respetivas formas de cálculo, bem como as metas e respetivas ponderações, tolerâncias e valor crítico, quando possível, e nos casos dos objetivos operacionais. Para cada indicador é definido um responsável pelo objetivo que valida a informação e um responsável de medição que introduz a informação necessária à respetiva monitorização. Essa monitorização atempada e participada pelos responsáveis permite:

- ✓ Suportar a decisão da gestão de topo e de toda a cadeia de decisão, acompanhando a evolução da concretização dos objetivos operacionais (além da informação específica de cada objetivo operacional e indicadores são produzidos relatórios ilustrativos da concretização dos objetivos operacionais, ao longo do ciclo anual de gestão e no seu fecho);
- ✓ Detetar disfunções na execução de objetivos e corrigir desvios (apresentar pedidos de revisão no caso do QUAR);
- ✓ Produzir a informação trimestral 03, semestral 06 e trimestral 09 para os Relatórios de Monitorização do QUAR a remeter ao serviço coordenador e informação anual para o Relatório de Atividades (que integra a Autoavaliação do Serviço) com os dados reportados a 31 de dezembro;
- ✓ Enquadrar a avaliação do SIADAP 3 e servir de orientação para o SIADAP 2.

Os indicadores de desempenho das unidades homogêneas, nomeadamente, quanto às atividades das Delegações Sub-regionais alimentam o indicador da Direção de Serviços da respetiva área de intervenção, seja, ordenamento do território, ambiente, fiscalização ou administração local. Ao nível do SIADAP 3 dá-se seguimento a esta metodologia de harmonização de indicadores de desempenho visando a respetiva agregação e/ou comparação de resultados.

A equipa de monitorização é constituída por 1 técnico superior da Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira (DSCGAF) com o apoio da Divisão de Documentação e Recursos Informáticos (DDR) com competências direcionadas para este domínio (recursos humanos internos); no entanto, o modelo partilhado e participado de monitorização atravessa toda a instituição, sendo que a comunicação intrainstitucional e o trabalho de monitorização dos objetivos e respetivos reportes dos dirigentes de cada Unidade Orgânica é indispensável para a monitorização atempada, alinhada e eficaz dos objetivos operacionais da CCDR LVT.

De destacar que o processo de Comunicação Institucional destes instrumentos de gestão assenta nos 3 vetores:

- ✓ Comunicar no planeamento;
- ✓ Comunicar na execução;
- ✓ Comunicar nos resultados.

São realizadas reuniões de dirigentes e disponibilizada na Intranet toda a informação relevante, considerando-se a Comunicação um fator de alinhamento da organização que condiciona o seu sucesso.

III. Objetivos e estratégias (OE)

1. Objetivos Estratégicos

Durante o ano de 2020 os desafios da CCDR LVT tornam-se mais amplos, designadamente na preparação do novo Quadro Comunitário de Apoio para o período programático 2021-2027. Para o consubstanciar será elaborada a Estratégia 2030 num processo articulado com a AML e revista a Estratégia de Especialização Regional de Lisboa (2.0).

Dar-se-á sequência a novos estudos e trabalhos no âmbito da Economia Circular, assim como a componentes mais permanentes: a continuidade do PORL 2014/2020; o acompanhamento das dinâmicas regionais; a gestão do PROTAML e do PROTOVT; a aplicação dos regimes jurídicos no âmbito do ordenamento do território, do urbanismo, do ambiente e do desenvolvimento regional; a cooperação ativa na divulgação, no esclarecimento e na simplificação dos processos referentes ao PORL 2014-2020, ao ambiente e ao ordenamento do território, assim como a cooperação com as Autarquias Locais, os órgãos da Administração Pública, Central e Regional; a cooperação e divulgação técnico científica através de seminários, conferências e outras reuniões de articulação e dinamização junto dos principais parceiros da CCDR LVT.

Dar-se-á continuidade à gestão do POR Lisboa 2020, assegurando o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos, através da dinamização da ação dos Organismos Intermédios e agindo junto dos potenciais beneficiários para a sua concretização, num contexto dos pilares fundamentais de coesão económica, social e territorial.

O Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais – Observatório acompanhará a evolução, analisando a situação, diagnosticando os problemas e aconselhando soluções, de âmbito setorial, transetorial e territorial, através da elaboração da Estratégia 2030 num processo articulado com a AML e revisitação da Estratégia de Especialização Regional de Lisboa (2.0).

Cooperar-se-á no âmbito das políticas públicas e das reformas estruturais previstas no Programa de Governo.

Dar-se-á continuidade na aplicação dos novos regimes jurídicos: do urbanismo e do ordenamento do território e do ambiente.

Continuar-se-á a cooperação na divulgação, no esclarecimento e na simplificação dos processos referentes ao PORL 2014-2020, ao ambiente e ao ordenamento do território, com o objetivo de atender personalizadas todas as solicitações de esclarecimento; proceder às simplificações processuais; divulgar informação relevante, aos cidadãos, aos Municípios, às Freguesias, às empresas e demais entidades que nos consultem.

Nestas e nas restantes tarefas fica definida uma orientação de: concertação, trabalho participado e cooperante com as instituições e entidades nacionais, regionais e locais; numa atitude dinamizadora das iniciativas de promoção de competitividade, sustentabilidade, desenvolvimento, emprego, inclusão e coesão social, com articulação inter e transetorial das direções de serviços e das divisões da CCDR LVT, numa organização coesa e integrada; no âmbito de um serviço público de melhor qualidade, eficácia e eficiência, num quadro de desempenho valorizado; com motivação e desenvolvimento dos recursos humanos, mobilizadora da intervenção e da iniciativa dos colaboradores e dirigentes; e reforço dos mecanismos de acompanhamento e monitorização.

A situação dos territórios do Oeste, Vale do Tejo e Médio Tejo obrigam a uma articulação especial inter-regional com as CCDR's do Alentejo e do Centro para garantir a compatibilidade na aplicação dos instrumentos de planeamento e gestão territorial, do ambiente e do financiamento.

Neste sentido, foram definidos os Objetivos Estratégicos:

- OE 1.** [VISÃO] Contribuir para o desenvolvimento inteligente, sustentável e inclusivo, para a competitividade, a qualidade de vida e a dinâmica territorial e social na governabilidade da Região de Lisboa e Vale do Tejo e no enquadramento dos Planos Regionais do Ordenamento do Território, do Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020 e da RIS3 (Research and Innovation Strategies for Smart Specialization)
- OE 2.** [PARTICIPAÇÃO] Capacitar estrategicamente os atores no quadro de uma participação ativa, com articulação intersectorial, intra e inter-regional, multi-prazos e multi-escalas, para o desenvolvimento regional, o ordenamento do território, o ambiente e a aplicação estratégica e eficaz dos fundos comunitários e a competitividade.
- OE 3.** [GOVERNANÇA] Contribuir para a articulação, promovendo a cooperação entre: os níveis local, regional e nacional; as políticas públicas e a iniciativa privada; os sectores; a estratégia de curto, médio e longo prazo.
- OE 4.** [POLÍTICAS ESTRUTURAIS] Contribuir para o cumprimento dos objetivos estratégicos e das políticas públicas estruturantes, nomeadamente da Estratégia de Inovação Regional para a Especialização Inteligente da Região de Lisboa 2014-2020.
- OE 5.** [COOPERAÇÃO EM REDE] Dinamizar a organização e a participação em rede, no contexto da competitividade e cooperação local, regional, nacional e internacional.
- OE 6.** [EFICIÊNCIA] Melhorar o desempenho organizacional, através de serviços de excelência.

Os Objetivos Estratégicos encontram-se em linha com o definido pelo Programa do XXII Governo Constitucional, nomeadamente no que concerne ao fomento do emprego e do investimento no respeito pelo desenvolvimento sustentável da Região. Dispor o financiamento do atual período de programação ao serviço da coesão territorial, colocando ênfase na rede de serviços de proximidade e na melhoria do serviço prestado aos cidadãos e empresas que necessitam de uma resposta ágil por parte da Administração Pública através, nomeadamente, da melhoria de acesso aos serviços prestados pela CCDR LVT.

A natureza das atribuições e competências desenvolvidas pela CCDR LVT são exercidas em estreita e permanente articulação com a Tutela. Assim, está assegurada a necessária articulação entre o programa do Governo e os objetivos da CCDR LVT.

IV. Atividades Previstas

1. QUAR 2020 Objetivos Operacionais (anexo1)

Objetivos Operacionais (OOP)												PESO:	32%
EFICÁCIA													
OOP1: Contribuir para a preparação do próximo período de programação												Peso:	35%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind1	Prazo de elaboração da Estratégia 2030 num processo articulado com a Área Metropolitana de Lisboa		191	10	136	100%				Não atingiu	-1		
Taxa de Realização do OOP1												0%	
OOP2: Promover o apoio ao planeamento territorial												Peso:	30%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind2	Prazo de produção de uma memória descritiva e do mapeamento dos serviços dos ecossistemas na Região de Lisboa e Vale do Tejo		237	10	171	100%				Não atingiu	-1		
Taxa de Realização do OOP2												0%	
OOP3: Promover intervenções de acompanhamento da implementação da estratégia de desenvolvimento regional												Peso:	35%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind3	Prazo de elaboração da Revisão da EREIL_ Estratégia de Especialização Regional de Lisboa		233	10	168	100%			0%	Não atingiu	-100,00%		
Taxa de Realização do OOP3												0%	
EFICIÊNCIA												PESO:	8%
OOP4: Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região												Peso:	100%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind4	Taxa de execução da meta N+3 do PORLisboa 2020		100%	0%	120%	50%			0%	Não atingiu	-100,00%		
Ind5	Taxa de compromisso do PORLisboa2020		90%	10%	100%	50%			0%	Não atingiu	-100,00%		
Taxa de Realização do OOP4												0%	
QUALIDADE												PESO:	60%
OOP5: Sensibilizar os atores para a gestão de resíduos												Peso:	10%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind6	Nº de ações sobre gestão de resíduos		4	1	5	100%			0%	Não atingiu	-100,00%		
Taxa de Realização do OOP5												0%	
OOP6: Implementar medidas propostas na alínea a) do nº1 do art.º25º da LOE2020, no que se refere à conciliação da vida profissional, familiar e pessoal e da motivação												Peso:	45%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind7	Nº de medidas de apoio que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal		6	9	3	100%				Não atingiu	-100,00%		
Taxa de Realização do OOP6												0%	
OOP7: Implementar medidas propostas na alínea c) do nº 1 do art.º25º da LOE2020, no que se refere à qualidade do atendimento												Peso:	45%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind8	Prazo de Implementação de métricas de qualidade no atendimento telefónico e presencial na CCDD LVT		233	10	168	100%				Não atingiu	-100,00%		
Taxa de Realização do OOP7												0%	

MATRIZ de Relação entre OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e OBJETIVOS OPERACIONAIS DO QUAR 2020:

	OOP1	OOP2	OOP3	OOP4	OOP5	OOP6	OOP7
Objetivo Estratégico 1	X						
Objetivo Estratégico 2				X			
Objetivo Estratégico 3					X		
Objetivo Estratégico 4			X				
Objetivo Estratégico 5		X					
Objetivo Estratégico 6						X	X

Objetivos mais relevantes do QUAR 2020:

Os objetivos mais relevantes são:

OOP1: Contribuir para a preparação do próximo período de programação

OOP2: Promover o apoio ao planeamento territorial

OOP3: Promover intervenções de acompanhamento da implementação da estratégia de desenvolvimento regional

OOP6: Implementar medidas propostas na alínea a) do nº1 do art.º25º da LOE2020, no que se refere à conciliação da vida profissional, familiar e pessoal e da motivação

OOP7: Implementar medidas propostas na alínea c) do nº 1 do art.º25º da LOE2020, no que se refere à qualidade do atendimento

O somatório dos 5 objetivos operacionais mais relevantes (>metade dos 7) representa 86% do peso total.

O resultado obtido foi apurado através de:

a) ponderação do peso de cada objetivo operacional no total ;

b) tendo em conta o peso de cada objetivo operacional no total, foram agregados os 5 objetivos de maior peso (3 de eficácia) e 2 de qualidade que representam mais de 50%, nomeadamente, 86% (11,2% +9,6%+11,2%+27%+27%= 86%).

Recursos Humanos Planeados:

DESIGNAÇÃO	Pontuação	Pontuação Planeada	UERHP
Dirigentes - Direção Superior (*)	20	200	2.310
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa	16	256	3.696
Técnico Superior - (inclui Especialistas de Informática)	12	996	19.173
Coordenador Técnico - (inclui Chefes de Secção)	9	18	462
Assistente Técnico (Inclui Técnicos de Informática ,Vigilantes da Natureza e FTO)	8	344	9.933
Assistente Operacional	5	20	924
Total		1.834	36.498

UERH (Unidade Equivalente de Recursos Humanos) P (Planeados) R (Realizados)

(*) Inclui os 2 vogais não executivos, os 4 secretários técnicos afetos ao PORLisboa 2020 e o coordenador do Orgão das Dinâmicas Regionais

Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADO (€)
Orçamento de Funcionamento (OF)	5.859.908,00 €
Despesas c/Pessoal	4.241.036,00 €
Aquisições de Bens e Serviços	1.433.687,00 €
Outras despesas correntes	101.585,00 €
Orçamento de Investimento (OI)	2.416.610,00 €
Outros Valores (OV)	83.600,00 €
Total (OF+OI+OV)	8.276.518,00 €

Memória descritiva dos Objetivos/Indicadores QUAR:

Indicador	Descrição
O1 Ind.1: Prazo de elaboração da Estratégia 2030 num processo articulado com a Área Metropolitana de Lisboa	<p>O documento “ESTRATÉGIA 2030” apresenta uma proposta de quadro estratégico para a Área Metropolitana de Lisboa, em alinhamento com as prioridades definidas pelo PT2030 e as propostas de Regulamentos no âmbito da Política de Coesão para 2021-2027. Procura sistematizar o enquadramento estratégico da Área Metropolitana de Lisboa (NUTS II e III), definindo a visão, a estratégia, os domínios prioritários e linhas de ação que constituem a base de planeamento regional para o período comunitário de apoio 2021-2027 para a AML. Seguindo as Orientações nacionais e da COM, são abordadas cinco agendas temáticas relevantes para a AML, alinhadas com os objetivos de política da proposta de Regulamento do Parlamento e do Conselho que estabelece as disposições comuns sobre os Fundos da Política de Coesão, e que consideram os domínios prioritários relevantes para o território do PT2030, designadamente Inovação e competitividade (Objetivo político 1), Sustentabilidade ambiental e resiliência territorial (Objetivo político 2), Mobilidade e conectividade sustentável (Objetivo político 3), Capacitação e coesão social (Objetivo político 4) e Desenvolvimento urbano, cultura e inovação social (Objetivo político 5).</p> <p>Cronograma 31 março – documento base, com estrutura do documento e informação de contexto. 30 junho – documento preliminar, para recolha de contributos e para validação institucional. 30 setembro – documento final.</p>
O2 Ind.2: Prazo de produção de uma memória descritiva e do mapeamento dos serviços dos ecossistemas na Região de Lisboa e Vale do Tejo	<p>No quadro dos trabalhos ROBUST entende-se de aprofundar e alargar a abordagem aos Serviços dos Ecossistemas na ótica da integração/ligação ao sistema de planeamento.</p> <p>Neste âmbito será desenvolvido o mapeamento dos Serviços dos Ecossistemas na Região de Lisboa e Vale do Tejo com o envolvimento das equipas da CCDR-LVT e do IST, que posteriormente será alargado aos atores regionais mais relevantes.</p> <p>O mapeamento final dos serviços dos ecossistemas na Região de Lisboa e Vale do Tejo constituirá um suporte importante e inovador para os trabalhos de planeamento, não só na ótica da sua identificação mas também na perspetiva da valorização, contribuindo para um território mais coeso (atribuir valor e remunerar os territórios) e para a adaptação/mitigação das alterações climáticas.</p> <p>O presente indicador compreende as seguintes tarefas: - Validação de metodologia e 1ºs resultados (1º Trim 2020) - Relatório de Monitorização e - Apresentação de relatório e resultados finais (2º semestre)</p>
O3 Ind.3 Prazo de elaboração da Revisão da EREIL_ Estratégia de Especialização Regional de Lisboa	<p>O documento Ris3 2030 (2021 2027), resulta da revisão da RIS3 2014 2020, também designada por Estratégia de Especialização Inteligente de Lisboa, e constitui uma abordagem estratégica de desenvolvimento, assente na noção de especialização inteligente, fortemente orientadas para o apoio focalizado à investigação e inovação. Baseia-se no princípio de que a concentração dos recursos, do conhecimento e a sua ligação a um número limitado de atividades económicas prioritárias permitirá aos países e às regiões tornarem-se, e manterem-se, competitivos na economia global.</p> <p>O processo de especialização inteligente está associado à promoção da variedade relacionada, isto é, da criação de sinergias intersetoriais, bases cognitivas e produtivas e visões verticais e horizontais, no sentido da adaptabilidade da região aos choques externos, induzindo a progressão na cadeia de valor.</p> <p>Cronograma 30 abril – documento base com estrutura do documento e informação de contexto. 31 julho – documento preliminar, para recolha de últimos contributos e para validação institucional. 30 novembro – documento final.</p>
O4 Ind.4: Taxa de execução da meta N+3 do PORLisboa 2020	<p>Trata-se de um indicador para ser comparado entre unidades homogéneas. A execução do presente indicador garante o cumprimento da meta financeira do N+3 para o PORLisboa 2020. A forma de cálculo corresponde ao rácio entre o valor fundo (FEDER e FSE) acumulado dos pedidos de pagamento intermédios submetidos à ADC até 31 dezembro 2020 sobre o valor fundo exigido para o cumprimento da meta financeira do N+3 e que corresponde a 279 688 076,47 €</p>
O4 Ind.5: Taxa de compromisso do PORLisboa 2020	<p>Trata-se de um indicador para ser comparado entre unidades homogéneas. O total do Valor Aprovado corresponde às aprovações efetuadas pela Comissão Diretiva do PORLisboa até 31.12.2020, para o total do Valor Programado considera-se o valor estabelecido na Decisão do PORLisboa, que corresponde a 817.080.783,00 €</p>
O5 In6: Nº de ações de sensibilização sobre gestão de resíduos	<p>Este indicador pretende sensibilizar os atores que intervêm no território, nomeadamente entidades intermunicipais, municípios, promotores imobiliários, projetistas e cidadãos em geral para a importância da gestão de resíduos, designadamente a aplicação/monitorização de medidas de descontaminação de solos para operações urbanísticas públicas ou privadas, bem como a gestão dos resíduos de equipamento elétrico e eletrónico e os veículos em fim de vida.</p>

<p>O6 In7: Nº de medidas de apoio que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal</p>	<p>Contribuindo para os objetivos de boa gestão dos trabalhadores e trabalhadoras, designadamente nos domínios da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação, e no seguimento das medidas implementadas nos últimos anos, considerou-se a meta de 3 ações com uma tolerância de 1. O planeamento efetuado para 2020 tem em conta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Por um lado, o facto do projeto já ter atingido alguma maturidade no seu ciclo de vida pois as atividades, no âmbito da temática conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação, têm vindo a ser implementadas desde 2015 tendo atingido uma máxima expressão em 2018 e 2019. - Por outro lado, e com grande expressão no planeado para 2020, as condicionantes da atual situação de pandemia nacional e internacional, que limitam o período temporal para execução anual e, conseqüentemente, diminuem a possibilidade de desenvolver parcerias com outras instituições públicas e privadas e implementar outras ações inovadoras. Note-se que da incerteza decorrente da situação laboral vigente, poderão surgir ações para além do ora planeado para 2020, face, nomeadamente, ao novo paradigma ora experienciado. <p>Assim, e não obstante os constrangimentos apontados, esta CCDR considera ser oportuno a manutenção da temática da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação e envidará todos os esforços para cumprir a meta, e até mesmo superar, se exequível a implementação de novas ações que beneficiem as trabalhadoras e trabalhadores deste organismo.</p>
--	--

<p>O7 In8: Prazo de Implementação de métricas de qualidade no atendimento telefónico e presencial na CCDR LVT</p>	<p>A CCDR LVT, desde 2011, que procede à Auscultação dos Clientes Externos, disponibilizando no seu site inquéritos de satisfação para os seus clientes, fornecedores e demais partes interessadas, das quais a função "Atendimento" é um vetor em avaliação. Dos resultados desses inquéritos é elaborado, anualmente, um Diagnóstico de satisfação dos clientes externos o qual é, também, disponibilizado no site; este documento apresenta eventuais ações de melhoria as quais, se existirem condições, integram o Plano Interno de Modernização Administrativa (PIMA) desta CCDR.</p> <p>Passados quase dez anos, esta CCDR julga ser de todo o interesse introduzir um novo conceito de métricas de qualidade não só nesse instrumento de recolha de satisfação mas, também, diretamente no atendimento telefónico, conseguindo assim uma avaliação do utilizador mais rápida e eficaz no momento do seu contato com este organismo.</p> <p>Ao implementar-se este projeto, medindo a satisfação externa com métricas de qualidade mais eficazes, pretende-se pois melhorar, não só a função "Atendimento", mas todo o serviço prestado por esta CCDR contribuindo para uma melhor imagem institucional e, essencialmente, para uma maior resolução das questões colocadas pelos seus utilizadores externos (clientes, fornecedores, outras partes interessadas e cidadãos em geral).O projeto é para aplicar em 2 vertentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diretamente, no atendimento telefónico: introduzir no final da chamada telefónica o inquérito respeitando a individualidade de cada área de negócio. - Indiretamente, através do inquérito de satisfação dos clientes externos (poder avaliar não só o atendimento geral mas especificamente nas da satisfação do atendimento nas diferentes áreas do negócio da CCDR LVT (ex.: ordenamento, ambiente, apoio às autarquias locais, desenvolvimento regional, sistemas de incentivos e de apoios, etc.). <p>Cronograma para 2020:</p> <p>-Até 30de junho2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> .) Análise do ponto de partida, nomeadamente dos meios tecnológicos existentes e definição dos conteúdos necessários para implementar as métricas de qualidade no atendimento (elaboração de manual de procedimentos, definição de conteúdos a assegurar, etc.) .)Estudo de mercado quanto à oferta de "aplicativos" para as chamadas telefónicas, <p>-Até 30 de setembro de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> .)Procedimentos de aquisição do "aplicativo" para as chamadas telefónicas .)Implementar o inquérito de satisfação ao utente externo com os novos conteúdos .)Monitorização da implementação do projeto <p>Até 30 de novembro de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> .) Avaliação dos resultados e eventual proposta de melhorias nos conteúdos .) Avaliação dos resultados por área de negócio e prestação de informação às respetivas direções de serviço para aplicação de eventuais medidas na melhoria da função de atendimento externo. <p>Condicionantes: Financeiros: Custos associados à implementação do aplicativo nas chamadas telefónicas; Tecnológicos: aplicativo para colocar nas chamadas telefónicas plataforma do inquérito e respetiva divulgação.. Em 2021 dar-se-á continuidade à implementação do projeto através da aquisição e implementação do "aplicativo", monitorização e avaliação de resultados.O presente projeto vai ser proposto na edição do Simplex, cf. informação de 08 de abril do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional, no âmbito da preparação do SIMPLEX 2020.</p>
---	---

2. Objetivos operacionais por OE

Objetivo Estratégico 1

Objetivo Estratégico (OE) 1

OE1: [VISÃO] Contribuir para o desenvolvimento inteligente, sustentável e inclusivo, a competitividade, a qualidade de vida e a dinâmica territorial e social e a governabilidade da Região de Lisboa e Vale do Tejo, no enquadramento dos Planos Regionais do Ordenamento do Território, do Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020 e da RIS3

Contributo para o PA 2020

18%

Objetivo Operacional *(OP) 1.1

Período de concretização

Contributo para o OE 1

Avaliar a qualidade do ar na RLVT

2020

30%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
1.1.1	Produção de informação relativa à qualidade do ar para divulgação ao público através da elaboração de Relatório da Qualidade do Ar, referente ao ano 2019	30/set	15 dias	Data de entrega	1/jan	31/dez	semestral	Filedoc	Ambiente	100%

Objetivo Operacional *(OP) 1.2

Período de concretização

Contributo para o OE 1

Contribuir para a preparação do próximo período de programação

2020

70%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
1.2.1	Participar no processo de planeamento estratégico e programático para a Região no período 2021-2027	80%	10%	Nº de documentos analisados, produzidos e ou reuniões participadas / Nº de documentos apresentados, solicitados e ou reuniões previstas	1/jan	31/dez	semestral	Email ou Filedoc	Desenvolvimento Regional/ Dinâmicas Regionais	25%
1.2.2	Participar na agenda de reflexão sobre Portugal 2030 e o futuro da política de coesão	80%	15%	Nº de documentos analisados e ou reuniões participadas / Nº de documentos apresentados e ou reuniões previstas	1/jan	31/dez	semestral	Email ou Filedoc	Dinâmicas Regionais	25%
1.2.3	Prazo de elaboração da Estratégia 2030 num processo articulado com a AML	191	10 dias	Entrega de documento Estratégia 2030	1/jan	31/dez	mensal	Email ou Filedoc	Dinâmicas Regionais/Desenvolvimento Regional	50%

Objetivo Estratégico 2

Objetivo Estratégico (OE) 2

Contributo para o PA 2020

OE2: [PARTICIPAÇÃO] Capacitar estrategicamente os atores no quadro de uma participação ativa, com articulação intersectorial, intra e, inter-regional, multi-prazos e multi-escalas, para o desenvolvimento regional, o ordenamento do território, o ambiente e a aplicação estratégica e eficaz dos fundos comunitários e a competitividade

14%

Objetivo Operacional *(OP) 2.1

Período de concretização Contributo para o OE 2

Melhorar o conhecimento da avaliação do Ruído no âmbito do Planeamento

2020

16%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
2.1.1	Elaboração de diretrizes para a instrução de procedimentos de alteração aos Planos Diretores Municipais com vista à sua adequação ao RJGT, no que respeita componente acústica do ambiente	30/mar	15 dias	Data de entrega	1/jan	31/dez	semestral	Filedoc	Ambiente	100%

Objetivo Operacional *(OP) 2.2

Período de concretização Contributo para o OE 2

Acompanhar a revisão dos PDM

2020

16%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
2.2.1	Pareceres a estudos e propostas emitidos nos prazos estabelecidos em sede de Comissão Consultiva	70%	10%	Pareceres em prazo / Pareceres totais	01/jan	31/dez	Trimestral	Filedoc	Ordenamento do Território	100%

Objetivo Operacional *(OP) 2.3

Período de concretização Contributo para o OE 2

Participar no desenvolvimento dos PU e PP

2020

16%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
2.3.1	Taxa de cumprimento dos prazos para Conferência de procedimentos	70%	10%	Pareceres em prazo / Pareceres totais	01/jan	31/dez	Trimestral	Filedoc	Ordenamento do Território	100%

Objetivo Operacional *(OP) 2.4

Período de concretização Contributo para o OE 2

Promover a capacitação dos atores que concorrem para a implementação da estratégia de desenvolvimento regional

16%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
2.4.1	Divulgar informação sobre temas emergentes (Mobilidade Urbana Sustentável", "EC, indústria das smart cities", Eficiência Energética, "Turismo e qualidade de vida, Modos Inovadores,	80%	15%	Nº documentos e informações divulgadas e ou produzidas / nº informações recebidas com potencial de divulgação e ou nº de documentos solicitados	01/jan	31/dez	semestral	Rede das dinâmicas Regionais	Dinâmicas Regionais/PORL/ Ordenamento do Território / Desenvolvimento	100%

Objetivo Operacional *(OP) 2.5

Período de concretização Contributo para o OE 2

Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região

2020

20%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
2.5.1	Taxa de execução da meta N+3 do PORLisboa 2020	100%	0%	Valor Fundo acumulado dos pedidos de pagamento intermédios submetidos pela Autoridade de Gestão do PORLisboa 2020 acumulados até 31.dez.2020/ valor fundo exigido para o cumprimento do N+3 que corresponde a 279.688.076,47€	01/jan	31/dez	mensal	SIPORLisboa 2020	PORLisboa	50%
2.5.2	Taxa de compromisso do PORLisboa 2020	90%	10%	(Total do Valor Aprovado/Total do Valor Programado para o PORLisboa) x 100	01/jan	31/dez	mensal	SIPORLisboa 2020	PORLisboa	50%

Objetivo Estratégico 2 (cont)

Objetivo Operacional *(OP) 2.6 Período de concretização Contributo para o OE 2

Acompanhar e Monitorizar Dinâmicas Regionais Na RLVT 16%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
2.6.1	Elaboração da 1ª InfoData (semestral)	30-ago	10 dias	documento /prazo de elaboração	01-mar	31-out	trimestral	e-mail File_doc	Dinâmicas Regionais/PORL/	35%
2.6.2	Elaboração da 2ª InfoData (semestral)	31-dez	10 dias	documento / prazo de elaboração	01-jul	31-dez	trimestral	e-mail File_doc	Dinâmicas Regionais	35%
2.6.3	Participação e elaboração de monitorização dos Programas Operacionais Regionais de Lisboa e Centro e alentejo no que respeita ao Oeste, Médio Tejo e Lezíria do Tejo (RLVT)	30-nov	10 dias	documento /prazo de elaboração	01-jan	31-dez	semestral	e-mail File_doc	Dinâmicas Regionais	30%

Objetivo Estratégico 3

Objetivo Estratégico (OE) 3

Contributo para o PA 2020

OE3: [GOVERNANÇA] Contribuir para a articulação, promovendo a cooperação entre: os níveis local, regional e nacional; as políticas públicas e a iniciativa privada; os sectores; a estratégia de curto, médio e longo prazo

14%

Objetivo Operacional *(OP) 3.1

Período de concretização

Contributo para o OE 3

Incrementar a divulgação de orientações e pareceres técnico - jurídicos às autarquias locais e associações

2020

9%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.1.1	Divulgação de Orientações / Pareceres	40%	10%	N.º de divulgações / N.º de pareceres elaborados validados para divulgação	01/jan	31/dez	trimestral	Filedoc/Site	Jurídica	50%
3.1.2	Divulgação Pareceres/ Entendimentos /Notas Técnicas aprovados pelo SATAPOCAL	80%	10%	Nº de documentos divulgados / Nº de documentos rececionados	01/jan	31/dez	trimestral	Filedoc/Site	Administração Local	50%

Objetivo Operacional *(OP) 3.2

Período de concretização

Contributo para o OE 3

Fomentar a proximidade com a administração local

2020

9%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.2.1	Realização de Reuniões Técnicas com as Freguesias da RLVT	5	2	Nº de reuniões técnicas realizadas	01/jan	31/dez	semestral	File doc / Intranet / Site	Administração Local	100%

Objetivo Operacional *(OP) 3.3

Período de concretização

Contributo para o OE 3

Incrementar a instrução dos procedimentos contra-ordenacionais

2020

9%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.3.1	Promover a elaboração e expedição dos mandatos de notificação dos Processos de Contraordenação em matéria de ambiente e ordenamento do território	85%	5%	N.º de Mandatos de Notificação expedidos/ N.º de Autos de notícia recebidos até 30 de novembro	1/jan	31/dez	mensal	Filedoc/ SI/PCO	Jurídica	60%
3.3.2	Elaboração de propostas de decisão	60%	10%	N.º de propostas de decisão elaboradas / n.º de PCO em instrução	1/jan	31/dez	mensal	Filedoc/ SI/PCO	Jurídica	40%

Objetivo Operacional *(OP) 3.4

Período de concretização

Contributo para o OE 3

Articulação com os serviços de ordenamento do território e de ambiente

2020

9%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.4.1	Participação em reuniões internas e/ou externas	85%	5%	N.º de solicitações /N.º de participações	1/jan	31/dez	semestral	Filedoc	Jurídica	70%
3.4.2	Promover sessões informativas internas	2	1	N.º de sessões realizadas	1/jan	31/dez	semestral	Filedoc/Intranet	Jurídica	30%

Objetivo Operacional *(OP) 3.5

Período de concretização

Contributo para o OE 3

Otimizar o apoio técnico às entidades da Administração Local

2020

9%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.5.1	Porcentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	80%	4%	N.º de Pedidos de parecer com resposta até 30 dias úteis (em 2020) / N.º de Pedidos de Parecer entrados em 2020) x 100	1/jan	31/dez	mensal	Filedoc	Jurídica	100%

Objetivo Estratégico 3 (cont.)

Objetivo Operacional *(OP) 3.6

Coordenar e acompanhar os procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental 2020 9%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.6.1	Coordenar e acompanhar os procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental	85%	10%	Nº de DIA (ou DCAPE ou DDA) emitidas nos prazos estabelecidos / nº de procedimentos realizados	01/jan	31/dez	Trimestral	Filedoc	Ambiente	100%

Objetivo Operacional *(OP) 3.7

Desenvolver ações de fiscalização no âmbito das competências da CCDR 2020 9%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.7.1	Realização de ações de fiscalização integradas no Plano Nacional de Fiscalização Ambiental - PNFA 2020	80%	10%	Nº de ações de fiscalização realizadas/ Nº de ações planeadas	1/jan	31/dez	Trimestral	Filedoc	Fiscalização	100%

Objetivo Operacional *(OP) 3.8

Licenciar e participar no processo de licenciamento de actividades de gestão de resíduos 2020 9%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.8.1	Licenciar operações de gestão de resíduos	80%	10%	Nº de pareceres emitidos nos prazos estabelecidos / nº de requerimentos de licença recebidos	1/jan	31/dez	Trimestral	Filedoc	Ambiente	100%

Objetivo Operacional *(OP) 3.9

Contribuir para reflexões sobre novas temáticas no âmbito das dinâmicas territoriais regionais 2020 9%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.9.1	Iniciativa Nacional das Cidades Circulares (InC2)	80%	10%	Nº de documentos analisados e ou reuniões participadas / Nº de documentos apresentados e ou reuniões previstas	1/jan	31/dez	Trimestral		Dinâmicas Regionais	50%
3.9.2	Estudos no âmbito da Economia Circular para a RLVT	80%	10%	Nº documentos analisados/Nº documentos apresentados	01/jan	31/dez	semestral	Email ou Filedoc	Dinâmicas Regionais	50%

Objetivo Operacional *(OP) 3.10

Sensibilizar os atores para a gestão de resíduos 2020 12%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.10.1	Nº de ações de sensibilização sobre gestão de resíduos	4	1	Nº de sessões realizadas	1/jan	31/dez	mensal	Site	Ambiente	100%

Objetivo Estratégico 4

Objetivo Estratégico (OE) 4

Contributo para o PA 2020

OE4: [POLÍTICAS ESTRUTURAIS] Contribuir para o cumprimento dos objetivos estratégicos e das políticas públicas estruturantes, nomeadamente da Estratégia de Inovação Regional para a Especialização Inteligente da Região de Lisboa 2014-2020

18%

Objetivo Operacional *(OP) 4.1

Período de concretização Contributo para o OE 4

Avaliar o mérito regional das candidaturas aos Sistemas de Incentivos e Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica (SAICT) no âmbito do POR Lisboa

2020

30%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
4.1.1	Pareceres emitidos no âmbito da análise das candidaturas aos Sistemas de Incentivos e SAICT	80%	10%	Nº pareceres técnicos emitidos / nº de candidaturas e de alegações contrárias apresentadas	1/jan	31/dez	trimestral	SGO 2020	Desenvolvimento Regional	100%

Objetivo Operacional *(OP) 4.2

Período de concretização Contributo para o OE 4

Promover intervenções de acompanhamento da implementação da estratégia de desenvolvimento regional

2020

40%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
4.2.1	Acompanhar a monitorização e a avaliação da implementação de instrumentos de política com impacto na Região	80%	10%	Nº de documentos produzidos e ou reuniões participadas / Nº de documentos e ou reuniões solicitados	1/jan	31/dez	trimestral	Email ou Filedoc	Desenvolvimento Regional/ Dinâmicas Regionais	20%
4.2.2	Acompanhar a implementação de programas e projetos de âmbito setorial com impacto na Região	80%	10%	Nº de documentos produzidos e ou reuniões participadas / Nº de documentos e ou reuniões solicitados	1/jan	31/dez	trimestral	Email ou Filedoc	Desenvolvimento Regional/ Dinâmicas Regionais	20%
4.2.3	Prazo da elaboração da Revisão da EREIL - Estratégia de Especialização Regional de Lisboa (2.0)	233	10 dias	Data de elaboração do documento	1/jan	31/dez	mensal	Email ou Filedoc	Dinâmicas Regionais/Desenvolvimento Regional	40%
4.2.4	Acompanhar a monitorização e a avaliação da implementação da EREIL	80%	10%	Nº de documentos produzidos e ou reuniões participadas / Nº de documentos e ou reuniões solicitados	1/jan	31/dez	trimestral	Email ou Filedoc	Dinâmicas Regionais/Desenvolvimento Regional	20%

Objetivo Operacional *(OP) 4.3

Período de concretização Contributo para o OE 4

Acompanhar e Promover o processo de liderança colaborativa no âmbito da gestão da Estratégia Regional de Especialização Inteligente de Lisboa

2020

30%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
4.3.1	Organização e participação nas reuniões do Conselho Regional de Inovação no âmbito das competências do seu Regulamento	80%	10%	Nº de documentos produzidos e ou reuniões organizadas e participadas / Nº de documentos e ou reuniões organizadas	1/jan	31/dez	trimestral	Email ou Filedoc	Dinâmicas Regionais	100%

Objetivo Estratégico 5

Objetivo Estratégico (OE) 5

Contributo para o PA 2020

OES: [COOPERAÇÃO EM REDE] Dinamizar a organização e a participação em rede, no contexto da competitividade e cooperação local, regional, nacional e internacional

18%

Objetivo Operacional *(OP) 5.1

Período de concretização

Contributo para o OE 5

Acompanhar a execução dos investimentos na região RLVT

2020

10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
5.1.1	Apreciação, acompanhamento e monitorização de candidaturas, de projetos no âmbito do Programa Equipamentos	90%	5%	n.º de procedimentos executados/n.º de procedimentos devidos	01/jan	31/dez	trimestral	Filedoc	Administração Local	50%
5.1.2	Apreciação, acompanhamento e monitorização de candidaturas, de projetos no âmbito da cooperação técnica e financeira	90%	5%	n.º de procedimentos executados/n.º de procedimentos devidos	01/jan	31/dez	trimestral	Filedoc	Administração Local	50%

Objetivo Operacional *(OP) 5.2

Período de concretização

Contributo para o OE 5

Promover estudos no âmbito da Administração Local

2020

10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
5.2.1	Elaboração e divulgação de estudos de natureza jurídica	2	1	Nº de edições digitais	1/jan	31/dez	semestral	Site	Jurídica	50%
5.2.2	Elaboração e divulgação de estudos de natureza económico financeira	4	2	Nº de edições digitais	1/jan	31/dez	semestral	Site	Administração Local	50%

Objetivo Operacional *(OP) 5.3

Período de concretização

Contributo para o OE 5

Mobilizar os agentes para a participação ativa da Região em projetos em rede

2020

10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
5.3.1	Divulgar oportunidades de financiamento de âmbito comunitário com incidência na Região	80%	10%	Nº documentos e informações divulgadas e ou produzidas / nº informações recebidas com potencial de divulgação e ou nº de documentos solicitados	01/jan	31/dez	trimestral	Email ou Filedoc	Desenvolvimento Regional	100%

Objetivo Operacional *(OP) 5.4

Período de concretização

Contributo para o OE 5

Acompanhar, monitorizar e participar na execução de Programas de Cooperação Territorial Europeia (CTE) com incidência na Região

2020

10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
5.4.1	Participar no acompanhamento e monitorização dos Programas CTE com incidência na Região de Lisboa	80%	10%	Nº de documentos produzido e ou reuniões participadas / Nº de documentos e ou reuniões previstos	1/jan	31/dez	trimestral	Email ou Filedoc	Desenvolvimento Regional	100%

Objetivo Operacional *(OP) 5.5

Período de concretização

Contributo para o OE 5

Promover a cooperação em redes internacionais

2020

10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
5.5.1	Participação nos trabalhos do projeto ROBUST (Horizon 2020)	80%	10%	Nº documentos e informações produzidos / nº documentos e informações solicitados	01/jan	31/dez	trimestral	Email ou Filedoc	Ordenamento do Território / Desenvolvimento Regional	50%
5.5.2	Acompanhar os trabalhos desenvolvidos no âmbito de organizações internacionais das quais a CCDR LVT faz parte e promover a participação em novas redes/organizações/iniciativas	80%	10%	Nº documentos e informações produzidos / nº documentos e informações solicitados	1/jan	31/dez	trimestral	Email ou Filedoc	Desenvolvimento Regional	50%

Objetivo Estratégico 5 (cont.)

Objetivo Operacional *(OP) 5.6

Participar em Redes do Portugal 2020 Período de concretização: 2020 Contributo para o OES: 10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
5.6.1	Participar nos trabalhos da Rede das Dinâmicas Regionais e colaborar com outras redes de monitorização	80%	10%	nº de reuniões/seminários/conferências/nº de documentos e informações produzidas / nº de documentos e informações solicitadas	31/jan	31/dez	trimestral	Filedoc	Dinâmicas Regionais /Desenvolvimento Regional /Ordenamento do Território	100%

Objetivo Operacional *(OP) 5.7

Acompanhar, monitorizar e participar na execução de Programas Europeus com incidência na Região Período de concretização: 2020 Contributo para o OES: 10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
5.7.1	CEF Region Metabolism Data Observatory	50%	10%	nº de reuniões/seminários/conferências/nº de documentos e informações produzidas / nº de documentos e informações solicitadas	31/jan	31/dez	trimestral	e-mail e Filedoc	Dinâmicas Regionais	50%
5.8.2	Integrated Sustainable Urban Development	50%	10%	nº de reuniões/seminários/conferências/nº de documentos e informações produzidas / nº de documentos e informações solicitadas	31/jan	31/dez	trimestral	e-mail e Filedoc	Dinâmicas Regionais	50%

Objetivo Operacional *(OP) 5.8

Avaliar e acompanhar a execução das candidaturas/renovações ao Regimes de Incentivos do Estado à Comunicação Social Período de concretização: 2020 Contributo para o OES: 10%

N.º	N.º	Indicador de desempenho	Meta	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP	
5.8.1		Analisar e instruir as candidaturas ao Regime de Incentivos do Estado à Comunicação Social até 20 dias úteis após o fim do período de apresentação de candidaturas	70%	5%	Candidaturas analisadas e instruídas até 20 dias úteis após o fim do período de apresentação de candidaturas / Candidaturas analisadas e instruídas	1-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	40%
5.8.2		Acompanhar e fiscalizar a execução dos projetos aprovados no âmbito Regime de Incentivos do Estado à Comunicação Social nos termos legais	1	0	realizado / não realizado	1-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	20%
5.8.3		Elaborar o Relatório Anual 2020 relativo à execução do Regime de Incentivos do Estado à Comunicação Social	30/mar	10 dias úteis	Prazo de entrega do relatório	01/out	31/dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	10%
5.8.4		Analisar e instruir as candidaturas/renovações ao Regime de Incentivos à Leitura de Publicações Periódicas	15 dias úteis	5 dias úteis	Candidaturas analisadas e instruídas até 15 dias úteis (valor médio) após a sua receção	01/out	31/dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	20%
5.8.5		Validar e enviar mensalmente ao GEPAC as faturas referentes às expedições dos operadores postais, incluindo o Mapa de Controlo de Despesa, no âmbito do Regime de Incentivos à Leitura de Publicações	10 dias úteis	5 dias úteis	Processos de validação enviados até 10 úteis após notificação da sua receção	01/out	31/dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	10%

Objetivo Operacional *(OP) 5.9

Promover o apoio ao planeamento territorial Período de concretização: 2020 Contributo para o OES: 20%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
5.9.1	Prazo de elaboração de uma memória descritiva e do mapeamento dos serviços dos ecossistemas na Região de Lisboa e Vale do Tejo	237	10 dias	Prazo de elaboração de Relatório	1-jan	31-dez	mensal	Email ou Filedoc	Ordenamento do Território/ Desenvolvimento Regional	100%

Objetivo Estratégico 6

Objetivo Estratégico (OE) 6

Contributo para o PA 2020

OE6: [EFICIÊNCIA] Melhorar o desempenho organizacional, através de serviços de excelência

18%

Objetivo Operacional *(OP) 6.1

Período de concretização Contributo para o OES

Promover a coordenação no domínio jurídico

2020

6%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.1.1	Promover a realização de reuniões internas	4	1	N.º de reuniões realizadas	01/jan	31/dez	semestral	Filedoc	Jurídica	50%
6.1.2	Promover a divulgação de orientações /procedimentos decorrentes das reuniões	3	1	N.º de orientações/procedimentos divulgadas	01/jan	31/dez	semestral	Filedoc/ Intranet/ Site	Jurídica	50%

Objetivo Operacional *(OP) 6.2

Período de concretização Contributo para o OES

Garantir apoio jurídico aos Serviços da CCDR e JURISAPP

2020

6%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.2.1	Elaboração de pareceres jurídicos solicitados pelos serviços internos da CCDR	80%	10%	N.º de respostas / N.º de solicitações	01/jan	31/dez	mensal	Filedoc	Jurídica	50%
6.2.2	Informar juridicamente todos os processos contenciosos da área da RLVT	85%	5%	N.º de processos/N.º de informações	01/jan	31/dez	semestral	Filedoc	Jurídica	50%

Objetivo Operacional *(OP) 6.3

Período de concretização Contributo para o OES

Assegurar a Caracterização dos Operadores de Gestão de Resíduos da RLVT

2020

6%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.3.1	Elaborar relatório de caracterização dos operadores de gestão de resíduos dos fluxos Óleos, Pneus e Baterias na RLVT	13/dez	8 dias	Prazo	01/01/2019	31/dez	Trimestral	filedoc	Ambiente	100%

Objetivo Operacional *(OP) 6.4

Período de concretização Contributo para o OES

Capacitar e aprofundar o conhecimento no domínio das emissões de poluentes atmosféricos

2020

6%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.4.1	Promover sessão informativa interna - regime da prevenção e controlo das emissões de poluentes para o ar - Articulação com TEAR	31/dez	15 dias	Prazo	01/jan	31/dez	semestral	Filedoc	Ambiente	100%

Objetivo Operacional *(OP) 6.5

Período de concretização Contributo para o OES

Avaliar a implementação da RCM n.º 141/2018, de 26 de outubro e promover a redução do consumo de papel e demais consumíveis de impressão e promoção do uso sustentável do plástico e de soluções circulares

2020

6%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.5.1	Elaborar os relatórios monitorização periódica quanto ao controlo da redução física dos consumos de papel (impressões e cópias)	2	1	nº de relatórios realizados no ano	1/jan	31/dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	40%
6.5.2	Elaboração do relatório final da implementação da RCM N.º 141/2018, de 26 de outubro, quanto ao controlo da redução física de 25% dos consumos de papel (impressões e cópias)	1	0	nº de relatórios realizados no ano	1/jan	31/dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	30%
6.5.3	Elaborar o relatório final da implementação global da RCM N.º 141/2018, de 26 de outubro	1	0	nº de relatórios realizados no ano	1/jan	31/dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	15%
6.5.4	Enviar ao ponto focal, após solicitação, a informação sobre as medidas adotadas e em execução e as poupanças conseguidas no âmbito da RCM N.º 141/2018, de 26 de outubro.	1	0	realizado / não realizado	1/jan	31/mar	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	15%

Objetivo Estratégico 6 (cont.)

Objetivo Operacional *(OP) 6.6

Período de concretização Contributo para o OEE

Dinamizar e capacitar os instrumentos de suporte à gestão documental e arquivo da CCDD LVT

2020

6%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.6.1	Aplicar o Relatório de Avaliação das massas Documentais Acumuladas (RADA) da CCDD LVT no fundo documental/QCA II	20%	5%	% de aplicação ao fundo documental	01/jan	31/dez	Trimestral	siDDRI	Tecnologia, Informação e Comunicação	30%
6.6.2	Garantir a atualização da Plataforma para a Classificação e Avaliação da Informação Arquivística (CLAV)	4	2	Número de classes carregadas	1/jan	31/dez	Trimestral	siDDRI	Tecnologia, Informação e Comunicação	25%
6.6.3	Elaboração e apresentação de um projeto transversal para gestão e arrumação dos arquivos correntes em suporte papel da CCDD LVT	1	0	realizado/não realizado	01/jan	31/dez	Trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	25%

Objetivo Operacional *(OP) 6.7

Período de concretização Contributo para o OEE

Promover a Igualdade de Género e a Não-discriminação

2020

6%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.7.1	Implementar o Plano de Ação CCDD LVT: Igualdade e Não-discriminação 2018-2021 (a elaboração do relatório "Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar" integra o OP6.)	3	1	nº de ações implementadas no ano	1/jul	31/dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	50%
6.7.2	Elaborar o Código de Boa Conduta Para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho	30/set	20 dias	Prazo	1/jan	31/dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	50%

Objetivo Operacional *(OP) 6.8

Período de concretização Contributo para o OEE

Implementar o Plano Interno de Modernização Administrativa / PIMA (Decreto-Lei nº73/2014, de 13 de maio)

2020

6%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.8.1	Definir as ações do PIMA 2020	30/mar	20 dias	prazo	1/jan	31/dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	20%
6.8.2	Implementar as ações previstas no PIMA 2020	3	1	nº de ações implementadas no ano	1/jan	31/dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	60%
6.8.3	Elaborar o relatório de progresso anual	1	0	realizado/não realizado	1/out	31/dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	20%

Objetivo Operacional *(OP) 6.9

Período de concretização Contributo para o OEE

Promover a qualidade dos serviços prestados aos utilizadores internos e externos

2020

6%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.9.1	Auscultação e Diagnóstico da Satisfação dos Colaboradores	3,33	0,20	Grau de satisfação alcançado	01/set	31/dez	mensal	Intranet	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	25%
6.9.2	Auscultação e Diagnóstico da Satisfação dos Clientes Externos (cidadãos e entidades parceiros)	3,51	0,20	Grau de satisfação alcançado	01/jan	31/dez	trimestral	Intranet	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	25%
6.9.3	Levantamento das áreas potenciais de melhoria (resultado das auscultações de 2019)	2	1	Nº de documentos	01/abr	31/dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	25%
6.9.4	Promover Questionário aos Utilizadores da INTRANET da CCDD LVT	1	0	realizado / não realizado	01/fev	31/mar		Relatório Intranet	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	25%

Objetivo Estratégico 6 (cont.)

Objetivo Operacional *(OP) 6.10

Implementar medidas propostas na alínea a) do nº1 do art.º25º da LOE2020, no que se refere à conciliação da vida profissional, familiar e pessoal e da motivação

Período de concretização

Contributo para o OES

2020

17%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.10.1	Nº de medidas de apoio que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	3	1	Nº de medidas realizadas no ano	1-jan	31-dez	mensal	Filedoc Intranet	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	100%

Objetivo Operacional *(OP) 6.11

Capacitar, consolidar e monitorizar a infra-estrutura tecnológica de suporte ao sistema de informação

Período de concretização

Contributo para o OES

2020

6%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.11.1	Consolidar a revisão da arquitetura lógica da rede de comunicações da CCDR LVT	2	1	Número de ações	01/jan	31/dez	Trimestral	siDDRI	Tecnologia, Informação e Comunicação	100%

Objetivo Operacional *(OP) 6.12

Otimizar as ferramentas de comunicação da CCDR LVT

Período de concretização

Contributo para o OES

2020

6%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.12.1	Reestruturar os conteúdos e layouts da Intranet	2	1	Número de Páginas Criadas	1/jan	31/dez	Trimestral	Intranet	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	50%
6.12.2	Desenvolver e divulgar newsletter no âmbito das Tecnologia de Informação e Comunicação	4	2	Número de Newsletters	1/jan	31/dez	Trimestral	Intranet	Tecnologia, Informação e Comunicação	50%

Objetivo Operacional *(OP) 6.13

Implementar medidas propostas na alínea c) do nº 1 do art.º25º da LOE2020, no que se refere à qualidade do atendimento

Período de concretização

Contributo para o OES

2020

17%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.13.1	Prazo de implementação de métricas de qualidade no atendimento telefónico e presencial na CCDR	233	10	prazo de implementação	1-jan	31-dez	mensal	Filedoc Intranet	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	100%

3. Atividades de suporte

Atividades de Suporte*										
Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, Jurídica, Tecnologia, Informação e Comunicação, Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos										
N.º	Indicador de desempenho	Meta	2020	Superação 2020	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção
1	Manter atualizado o plano anual de férias refletindo as alterações autorizadas.	100%		0%	concluído/não concluído	01-jun	31-dez	mensal	filedoc/intranet	Recursos Humanos
2	Elaboração, reporte dos mapas SIOE e carregamento destes dados estatísticos na plataforma informática da DGAEP.	No prazo indicado pela DGAEP		trimestral	Prazo	01-abr	31-dez	quadrimestral	Filedoc	Recursos Humanos
3	Gerir a Formação interna: Elaborar o Relatório de Formação Interna;	No prazo superiormente indicado		15 dias úteis	Prazo	01-jan	31-dez	mensal	Filedoc	Recursos Humanos
4	Elaborar a análise sintética dos indicadores do Balanço Social de 2019	15 dias úteis após o envio para a DGAEP dos quadros		10 dias úteis após o envio para a DGAEP dos quadros	Prazo	01-mar	31-dez	mensal	Filedoc	Recursos Humanos
5	Elaborar o mapa de pessoal para 2021	No prazo superiormente indicado		No prazo superiormente indicado sem erros imputáveis ao serviço	Prazo	01-jul	01-out	mensal	Filedoc	Recursos Humanos
6	Reconciliações bancárias mensais referentes a 2020	7 dias após fecho do mês		4 dias após fecho do mês	nº dias	01-jan	31-dez	mensal	Filedoc	Recursos Financeiros
7	Garantir mensalmente o controlo contabilístico das receitas da CCDD LVT	5 dias após o fecho do mês		3 dias após fecho do mês	nº dias	01-jan	31-dez	mensal	SINGAP	Recursos Financeiros
8	Reporte Trimestral da Unidade de Tesouraria	8 dias após fecho do mês		5 dias após do fecho	nº dias	1-abr	31-dez	trimestral	DGO	Recursos Financeiros
9	Apresentação da conta de gerência sem limitações e/ou reservas relevantes	30-04- Prazo Legal		Antes do Prazo legal	nº dias	1-abr	31-mai	anual	TC e DGO	Recursos Financeiros
10	Reporte Trimestral do Sistema Central de Encargos Plurianuais	8 dias após fecho do trimestre		5 dias após do fecho do trimestre	nº dias	1-abr	31-dez	trimestral	SIGO	Recursos Financeiros
11	Reporte da previsão mensal da execução - PME	até à data do calendário da DGO		3º dia da data da DGO	nº dias	1-fev	31-dez	mensal	DGO	Recursos financeiros
12	Reporte do Mapa de pagamentos em atraso	10º dia após o fecho do mês		8º dia após o fecho do mês	nº dias	1-jan	31-dez	mensal	SIGO	Recursos financeiros
13	Garantir adequadamente o registo mensal das viaturas nos diversos sistemas informáticos	10 dias após o fecho do mês		5 dias após o fecho do mês	nº dias	1-jan	31-dez	mensal	ESPAP	Recursos Patrimoniais
14	Garantir e assegurar as solicitações relativas à manutenção do edifício sede	90%		100%	nº de solicitações resolvidas/Total das solicitações	1-jan	31-dez	mensal	orçeo eletronic	Recursos Patrimoniais
15	Proceder trimestralmente às atualizações informáticas e patrimoniais de acordo com as alterações efetuadas nos bens de	15 dias após fecho do mês		10 dias após o fecho do mês	nº dias	01-abr	31-dez	trimestral	SINGAP	Recursos Patrimoniais
16	Garantir informação permanente à DSCGAF sobre os valores de coimas executados e os valores dos processos impugnados	80%		100%	Nº de informações disponibilizadas / Nº de informações devidas	1-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Jurídica
17	Garantir informação periódica à DSCGAF sobre os valores das ações de contencioso administrativo interpostas contra a CCDD	80%		100%	Nº de informações disponibilizadas / Nº de informações devidas	1-jan	31-dez	semestral	Filedoc	Jurídica
18	Assegurar a prestação de informação à DSCGAF sobre a afetação das receitas provenientes do contencioso contraordenacional transferidas pelo Instituto de Gestão Financeira da Justiça	80%		95%	N.º de respostas / N.º de solicitações	1-jan	31-dez	anual	Filedoc	Jurídica
19	Assegurar a representação da CCDD na Estratégia 2030	50%		80%	Nº de representações/ Total de convocatórias	1-jan	31-dez	trimestral	e-mail /File doc	Dinâmicas Regionais/Desenvolvimento Regional
20	Assegurar a representação da CCDD nos trabalhos da Ereil e ENEI	50%		80%	Nº de representações/ Total de convocatórias	1-jan	31-dez	trimestral	e-mail /File doc	Dinâmicas Regionais/Desenvolvimento Regional

21	Assegurar a representação da CCDR na Rede das Dinâmicas Regionais	50%	80%	Nº de representações/ Total de convocatórias	1-jan	31-dez	trimestral	e-mail /File doc	Dinâmicas Regionais/Desenvolviment o Regional
22	Assegurar a representação da CCDR no Conselho Regional de Inovação	50%	60%	Nº de representações/ Total de convocatórias	1-jan	31-dez	trimestral	e-mail /File doc	Dinâmicas Regionais
23	Sistematização de informação e monitorização do PORL	1	2	Nº de relatórios executados	1-jan	31-dez	semestral	e-mail /File doc	Dinâmicas Regionais
24	Gestão do projecto OADR -Operação Lisboa 09-6177-FEDER-000044/PORL 2020	50%	60%	despesa executada/ despesa aprovada em PIDDAC	1-jan	31-dez	trimestral	Balcão2020 /dossier	Dinâmicas Regionais
25	Participação No Projecto " Region Metabolism Data Observatory"	50%	60%	despesa executada/ despesa aprovada em PIDDAC	1-jan	31-dez	trimestral	Balcão2020 /dossier	Dinâmicas Regionais
26	CEF Region Metabolism Data Observatory	50%	10%	Nº de reuniões/seminº de nários/conferencias/nº de documentos e informações produzidas / nº de documentos e informações solicitadas	1-jan	31-dez	trimestral	e-mail e Filedoc	Dinâmicas Regionais
27	SIADAP 2 : Acompanhar os processos de monitorização intercalar.	1	0	concluído/não concluído	1-jan	31-dez	trimestral	filedoc e Geada	Recursos Humanos
28	SIADAP 3: Acompanhar os processos monitorização / reformulação de objetivos.	1	0	concluído/não concluído	1-jan	31-dez	trimestral	filedoc e Geada	Recursos Humanos
29	SIADAP 2 e 3: Manter atualizada as plataformas GEADAP / SGU com a correta afetação a avaliadores e avaliados/ movimentos de pessoal.	1	0	concluído/não concluído	1-jan	31-dez	trimestral	GEADAP	Recursos Humanos
30	Livro Amarelo de reclamações e caixa de sugestões e elogios: cumprir o estabelecido legalmente quanto aos mecanismos de audição e participação.	1	0	concluído/não concluído	1-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços
31	Ginástica laboral de "Micromovimentos": dar continuidade à gestão logística das sessões.	1	0	concluído/não concluído	1-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços
32	SIADAP 1: Elaborar e remeter à PCM o 1.º Relatório de Monitorização do QUAR 2019	15-mai	30-abr	Prazo	1-jan	31-dez	mensal	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços
33	SIADAP 1: Elaborar e remeter à PCM o 2.º Relatório de Monitorização (semestral) do QUAR 2019	15-ago	31-jul	Prazo	1-jan	31-dez	mensal	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços
34	SIADAP 1: Elaborar e remeter à PCM o 3.º Relatório de Monitorização do QUAR 2019	15-nov	30-out	Prazo	1-jan	31-dez	mensal	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços
35	SIADAP 1: Apresentar e divulgar Relatórios Periódicos de Monitorização do Plano de Atividades/QUAR 2019, suportados no SIID	1	2	Pazo	1-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços
36	SIADAP 1: Operacionalizar o SIID para monitorização dos indicadores de desempenho do PA 2019	45 dias úteis após aprovação da Tutela	30 dias úteis após aprovação da Tutela	Prazo	1-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços
37	SIADAP 1: Operacionalizar o Plano de Atividades 2020e versão 1 do QUAR 2020	30 dias úteis após orientaçãoda SGPCM	20 dias úteis após orientações da SGPCM	Prazo	1-jan	31-dez	mensal	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços
38	Tratamento de Pedidos de Suporte Informático	30 Horas	25 Horas	Média (em horas) do tempo de fecho dos tickets helpdesk	1-jan	31-dez	mensal	SIDDRI	Tecnologia, Informação e Comunicação
39	Tratamento de Pedidos de Atualização de Conteúdos nos sites CCDR LVT e Redes Sociais (tag conteúdos)	30 Horas	25 Horas	Média (em horas) do tempo de fecho dos tickets helpdesk com a tag conteúdos	1-jan	31-dez	mensal	SIDDRI	Tecnologia, Informação e Comunicação
40	Suporte tecnológico a eventos promovidos pela CCDR LVT (tag eventos)	30 Horas	25 Horas	Média (em horas) do tempo de fecho dos tickets helpdesk com a tag eventos	1-jan	31-dez	mensal	siddri	Tecnologia, Informação e Comunicação

4. Atividades correntes mais relevantes

Atividades Correntes Mais Relevantes*

N.º	Atividade	Área de intervenção
1	Elaboração do relatório de gestão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Planeamento, Avaliação e Melhoria dos
2	Elaboração do relatório de contratação	Planeamento, Avaliação e Melhoria dos
3	Elaboração do mapa de progresso das contratações e aquisições	Planeamento, Avaliação e Melhoria dos
4	Assegurar o cumprimento de todas as formalidades legais inerentes à instrução dos processos de contratação pública	Planeamento, Avaliação e Melhoria dos
5	Operação com as plataformas eletrónicas de compras públicas	Planeamento, Avaliação e Melhoria dos
6	Formalização do Mapa de Fundos Disponíveis	Recursos Financeiros
7	Formalização do Mapa da Previsão da Execução	Recursos Financeiros
8	Reporte do Mapa de Pagamentos em Atraso e Dívidas a Terceiros por Antiguidade de Saldos	Recursos Financeiros
9	Reporte Mensal do Balancete Analítico da Contabilidade Financeira	Recursos Financeiros
10	Solicitação de Transferência de Fundos	Recursos Financeiros
11	Formalização dos Relatórios Trimestrais da Execução Orçamental	Recursos Financeiros
12	Reporte da Execução Orçamental	Recursos Financeiros
13	Reporte no Sistema Central de Encargos Plurianuais e Atualização no SINGAP	Recursos Financeiros
14	Elaboração do Orçamento da CCDR LVT	Recursos Financeiros
15	Elaboração da Conta de Gerência da CCDR LVT	Recursos Financeiros
16	Reporte Trimestral da Unidade de Tesouraria	Recursos Financeiros

Atividades correntes mais relevantes (cont.)

17	Reporte Anual das Subvenções	Recursos Financeiros
18	Atualização Anual dos Preços dos Serviços Prestados pela CCDR LVT	Recursos Financeiros
19	Emissão das declarações de recebimentos e pagamentos em atraso	Recursos Financeiros
20	Elaboração e Registo das Alterações Orçamentais do Orçamento da CCDR LVT	Recursos Financeiros
21	Registos de todos os Procedimentos inerentes ao Parque Automóvel na Plataforma da ESPAP.	Recursos Patrimoniais
22	Registo de abertura dos processos de Contratação Pública	Recursos Patrimoniais
23	Gestão do frota automóvel da CCDR LVT	Recursos Patrimoniais
24	Registo e inventariação de todos os bens moveis adquiridos	Recursos Patrimoniais
25	Emissão de pareceres de acompanhamento de PMOT	Ordenamento do Território
26	Emissão de pareceres em processos gerais de REN	Ordenamento do Território
27	Coordenação dos processos de AAE no âmbito dos IGT	Ordenamento do Território
28	Emissão de pareceres de ordenamento/localização no âmbito de Avaliações de Impacte Ambiental	Ordenamento do Território
29	Emissão de pareceres de ordenamento/localização no âmbito de Operações de Gestão e Resíduos	Ordenamento do Território
30	Resposta a solicitações de Tribunais, Tutela e Inspeção Geral, e exposições de particulares, no âmbito do ordenamento do território	Ordenamento do Território
31	Emissão de pareceres de ordenamento e de REN no âmbito de Planos de Gestão Florestais	Ordenamento do Território
32	Emissão de pareceres de ordenamento e de REN no âmbito de Operações de Valorização de Lamas	Ordenamento do Território
33	Emissão de pareceres no âmbito do RERAE	Ordenamento do Território
34	Emissão de Decisões RJUE nos prazos estabelecidos	Ordenamento do Território

Atividades correntes mais relevantes (cont.)

35	Emissão dos pareceres de ordenamento/localização nos prazos estabelecidos	Ordenamento do Território
36	Atendimento ao público	Ordenamento do Território
37	Abertura, verificação e triagem, emissão de guias de processos de ordenamento do território (trabalhos inerentes à UVT)	Ordenamento do Território
38	Instrução técnica de processos (UITP)	Ordenamento do Território
39	Participação nas Comissões Municipais de Defesa da Floresta - emissão de parecer ao abrigo do art. 16º, DL 14/2019, de 21/01	Ordenamento do Território
40	Colaborar com o JurisAPP no âmbito do contencioso administrativo	Jurídica
41	Prestação de apoio jurídico através do atendimento às autarquias locais	Jurídica
42	Informar juridicamente os recursos hierarquicos de atos administrativos praticados pela CCDR LVT	Jurídica
43	Apreciar juridicamente as alegações apresentadas nas audiências prévias no âmbito de procedimentos que tramitam na CCDR LVT	Jurídica
44	Elaboração de respostas e pareceres jurídicos por solicitação do Ministério Público e Polícia Judiciária	Jurídica
45	Informar a GNR das decisões tomadas em PCO's com origem em autos de notícia daquela autoridade policial	Jurídica
46	Apreciação de projetos de diplomas legais por solicitação da tutela	Jurídica
47	Assegurar o cumprimento de todas as formalidades legais necessárias à correta instrução dos processos de contra ordenação	Jurídica
48	Promover a execução judicial de todas as coimas não pagas aplicadas em PCO's	Jurídica
49	Garantir a remessa atempada aos Tribunais das impugnações apresentadas no âmbito de processos contra ordenacionais	Jurídica
50	Preparar os contributos da CCDR relativamente às matérias a analisar no âmbito das reuniões de coordenação jurídica CCDR's/DGAL	Jurídica
51	SATAPOCAL: Elaboração e apreciação de entendimentos	Administração local

Atividades correntes mais relevantes (cont.)

52	SIIAL: Alertas periódicos às Autarquias Locais para cumprimento dos prazos legais da obrigação de informação, de âmbito financeiro	Administração local
53	Validação dos Documentos de Prestação de Contas dos Municípios da RLVT	Administração local
54	Validação dos Documentos Previsionais dos Municípios da RLVT	Administração local
55	Elaboração e divulgação de apontamentos legislativos na área financeira	Administração local
56	Acompanhamento da implementação do SNC-AP nas autarquias locais da RLVT	Administração local
57	Gerir e coordenar os procedimentos de avaliação ambiental de projetos previstos no RJAIA	Ambiente
58	Emitir pareceres setoriais no âmbito da socioeconomia, qualidade do ar, ruído, resíduos, emissões e paisagem no âmbito do RJAIA	Ambiente
59	Emitir pareceres sectoriais (Ruído, Qualidade do Ar, Socioeconomia, resíduos e emissões) no âmbito da elaboração, alteração e/ou revisão de Instrumentos de Gestão Territorial de âmbito municipal	Ambiente
60	Emitir pareceres setoriais (Ruído, Qualidade do Ar, Socioeconomia, Resíduos e Emissões) no âmbito da AAE de IGT	Ambiente
61	Gestão da RMQA LVT para garantir a máxima eficiência e qualidade dos dados na RMQA LVT (Validação dos dados, envio para a base de dados "QUALAR", deteção de avarias e outros problemas nas estações, definição e	Ambiente
62	Atualização de Normas e procedimentos de AIA	Ambiente
63	Gerir e coordenar processos de AAE de planos e programas de âmbito regional, nacional e setorial	Ambiente
64	Resposta a solicitações de Tribunais, Tutela e Inspeção Geral, e exposições de particulares, no âmbito das temáticas de ambiente (AIA, Ruído, Qualidade do Ar, resíduos, emissões atmosféricas e licenciamento de Operações de Gestão	Ambiente
65	Emissão de pareceres de forma a assegurar o cumprimento do regime de prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera, estabelecendo as medidas, os procedimentos e as obrigações dos operadores, Emissão de pareceres no âmbito dos processos de licenciamento de atividades	Ambiente
66	industriais de acordo com o DL 73/2015 de 11 de maio e com o DL 81/2013 e da exploração de massas minerais, de acordo com o DL 270/2001 de 6 de	Ambiente
67	Emissão de pareceres no âmbito dos processos de licenciamento ambiental, designadamente a colaboração com a autoridade competente para a emissão da licença de acordo com o DL 127/2013 de 30 de agosto	Ambiente
68	Emissão de pareceres no âmbito dos processos de Licenciamento de operações de gestão de resíduos, de acordo com o DL nº 178/2006 de 5 de setembro na redação conferida pelo DL nº 73/2011 de 17 de junho	Ambiente

Atividades correntes mais relevantes (cont.)

69	Emissão de pareceres no âmbito dos processos de regularização de operações de gestão de resíduos, de acordo com o DL n.º 165/2014, de 5 de novembro e a Lei nº 21/2016 de 19 de julho	Ambiente
70	Participar no processo de planeamento estratégico e programático para a Região no período 2020-2027	Desenvolvimento Regional
71	Pareceres emitidos no âmbito da análise das candidaturas aos Sistemas de Incentivos e SAICT	Desenvolvimento Regional
72	Acompanhar a monitorização e a avaliação da implementação de instrumentos de política com impacto na Região	Desenvolvimento Regional
73	Acompanhar a implementação de programas e projetos de âmbito setorial com impacto na Região	Desenvolvimento Regional
74	Divulgar oportunidades de financiamento de âmbito comunitário com incidência na Região	Desenvolvimento Regional
75	Participar no acompanhamento e monitorização dos Programas CTE com incidência na Região de Lisboa	Desenvolvimento Regional
76	Acompanhar os trabalhos desenvolvidos no âmbito de organizações internacionais das quais a CCDR LVT faz parte e promover a participação em novas redes/organizações/ iniciativas	Desenvolvimento Regional
77	Participação e Acompanhamento dos trabalhos no âmbito da Rede das Dinâmicas Regionais a nível nacional e Europeu	Dinâmicas Regionais
78	Elaboração de relatório de Monitorização dos resultados das políticas Públicas na RLVT (INFODATA)	Dinâmicas Regionais
79	Participação e acompanhamento dos processos de planeamento estratégico de base territorial	Dinâmicas Regionais
80	Participação e elaboração de monitorização dos Programas Operacionais Regionais de Lisboa e (e Centro e alentejo no que respeita ao Oeste, Médio Tejo e Lezíria do Tejo) (RELATÓRIO INDICADORES)	Dinâmicas Regionais
81	Participação e monitorização do estado do ordenamento do território e a dinâmica dos Planos Regionais de Ordenamento do Território	Dinâmicas Regionais
82	Elaboração de respostas a solicitações externas e internas no âmbito das Dinâmicas Regionais	Dinâmicas Regionais
83	Gestão o projecto Lisboa-09-6177-FEDER-000036 (PIDDAC e FEDER) do OADRL 2019	Dinâmicas Regionais
84	Elaboração do Mapa anual de Pessoal na componente recursos humanos	Recursos Humanos
85	Recolha de Dados, na componente de recursos humanos, para elaboração do Orçamento	Recursos Humanos
86	Carregamento do SIOE	Recursos Humanos

Atividades correntes mais relevantes (cont.)

87	Controlo da Assiduidade, férias, faltas e licenças	Recursos Humanos
88	Processamento de vencimentos	Recursos Humanos
89	Processamento de prestações complementares, ajudas de custo, horas extraordinárias e outros encargos com pessoal	Recursos Humanos
90	Envio por correio eletrónico dos respetivos recibos de vencimentos, notas de abonos e descontos	Recursos Humanos
91	Validação das quotas mensais e entrega online à CGA da relação contributiva das respetivas quotizações	Recursos Humanos
92	Validação das quotas mensais e entrega online à Segurança Social da relação contributiva das respetivas quotizações	Recursos Humanos
93	Entrega online à ADSE da relação contributiva das respetivas quotizações	Recursos Humanos
94	Elaboração e entrega das Declarações de IRS	Recursos Humanos
95	Efetuar os procedimentos inerentes à ADSE	Recursos Humanos
96	Elaboração de processos de aposentação	Recursos Humanos
97	Plano Anual de Férias	Recursos Humanos
98	Análise de horários específicos	Recursos Humanos
99	Emitir declarações a pedido do trabalhador para efeitos concursais e ou outros efeitos	Recursos Humanos
100	Atualização da plataforma GEADAP / SGU (SIADAP 2 3)	Recursos Humanos
101	Registo, atualização e revisão da tabela central de entidades externas da CCDR LVT	Tecnologia, Informação e Comunicação
102	Gestão, manutenção e atualização dos conteúdos do site da CCDR LVT, incluindo a presença nas redes sociais (Twitter, Facebook, Issuu, Youtube)	Tecnologia, Informação e Comunicação
103	Gestão, manutenção e atualização dos conteúdos da Intranet da CCDR LVT, incluindo o repositório de documentos/ficheiros de suporte a atividades da CCDR LVT	Tecnologia, Informação e Comunicação

Atividades correntes mais relevantes (cont.)

104	Apoio na realização de eventos da CCDR LVT: desenvolvimento e acompanhamento registo/inscrições, divulgação através da ferramenta newsletter automática, conceção de layouts e elementos gráficos de suporte a conteúdos digitais	Tecnologia, Informação e Comunicação
105	Registo, edição e publicação de conteúdos multimédia da CCDR LVT (fotografia e vídeos dos eventos)	Tecnologia, Informação e Comunicação
106	Gestão biblioteconómica do acervo documental especializado da CCDR LVT, incluindo atualização da base de dados (OPAC e biblioteca digital)	Tecnologia, Informação e Comunicação
107	Gestão do arquivo intermédio da CCDR LVT incluindo atualização da base de dados para o arquivo intermédio (XARQ)	Tecnologia, Informação e Comunicação
108	Assegurar o atendimento externo no âmbito do acesso/consulta: documentação/biblioteca e processos arquivo intermédio	Tecnologia, Informação e Comunicação
109	Apoio na aplicação do plano de classificação da CCDR LVT (classificação dos documentos e processos) em conformidade à MEF/Lista Consolidada	Tecnologia, Informação e Comunicação
110	Monitorização de equipamentos de rede	Tecnologia, Informação e Comunicação
111	Atualização e monitorização de software de segurança	Tecnologia, Informação e Comunicação
112	Parametrização e monitorização da aplicação informática de gestão documental da CCDR LVT - Filedoc	Tecnologia, Informação e Comunicação
113	Suporte informático a utilizadores	Tecnologia, Informação e Comunicação
114	Parametrização e monitorização da aplicação informática de gestão dos processos de contra-ordenação da CCDR LVT - siPCO	Tecnologia, Informação e Comunicação
115	Suporte aos utilizadores do sistema SINGAP - Financeira, Património e RH	Tecnologia, Informação e Comunicação
116	Monitorização de backups	Tecnologia, Informação e Comunicação

5. Atividades em grupos de trabalho/representações

5.1 Internas

Atividades em grupos de trabalho/representações

Internas

N.º	Grupos de trabalho/representação	Enquadramento	Área de intervenção
1	Reuniões de Coordenação Jurídica	Despachos internos	Jurídica
2	Comissão Permanente de Acompanhamento para a Responsabilidade Ambiental (CPA-RA)	Despacho n.º 12778/2010 de 8/03/2010	Ambiente
3	Grupo de trabalho para a Desmaterialização de Procedimentos	RCM n.º 141/2018, de 26 de outubro: redução do papel e promoção de soluções circulares e desmaterialização de procedimentos e processos	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços / Tecnologia, Informação e Comunicação
4	RGPD - Encarregado de Proteção de Dados (EPD) da CCDR LVT	Aviso publicado no Diário da República, 2ª série nº 109 de 7 de junho 2018	Tecnologia, Informação e Comunicação
5	Comissão Paritária	Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na atual redação	Recursos Humanos
6	Conselho Coordenador de Avaliação (CCA)	Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na atual redação	Recursos Humanos

5.2 Externas

Atividades em grupos de trabalho/representações

Externas

N.º	Grupos de trabalho/representação	Enquadramento	Área de intervenção
1	ECO XXI_Ordenamento do Território e Ambiente Urbano	Representação da CCDR-LVT no projeto da ABAE/FeeP - secção portuguesa da Fee internacional - Associação da Bandeira Azul da Europa	Ordenamento do Território/ Administração Local
2	Comissão Permanente de Apoio ao Investidor	DL 154/2013, de 5 de Novembro	Ordenamento do Território
3	Revisão dos PDM	RJIGT - DL 80/2015, 14/05	Ordenamento do Território
4	GT:A_Plano de Ação para a Segurança Infantil (PASI)- Fase II	European Child Safety Alliance (Eurosafe) - Alto Comissariado da Saúde	Ordenamento do Território
5	Artigo 70.º do DL209/2008,29/10 - REAI	Artigo 70.º do DL n.º 209/2008 de 29 de outubro. SIR (Art. 11º do DL 169/2012, de 01/08)	Ordenamento do Território
6	Artigo 69.º do DL214/2008,10/11 - REAP	Artigo 69.º do DL n.º 214/2008 de 10 de novembro	Ordenamento do Território
7	Reuniões no âmbito do RERAE	Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua redação atual	Ordenamento do Território
8	Conselho Estratégico do Parque Natural Sintra-Cascais	Lei Orgânica do ICNF	Ordenamento do Território
9	Conselho Estratégico do Parque Natural da Arrábida	Lei Orgânica do ICNF	Ordenamento do Território
10	Conselho Estratégico da Área Protegida da Arriba Fóssil	Lei Orgânica do ICNF	Ordenamento do Território
11	Conselho Estratégico do Parque Natural da Serra de Aires e Candeeiros	Lei Orgânica do ICNF	Ordenamento do Território
12	Conselho Estratégico da Reserva Natural do Estuário do Tejo	Lei Orgânica do ICNF	Ordenamento do Território
13	Conselho Estratégico da Reserva Natural do Estuário do Sado	Lei Orgânica do ICNF	Ordenamento do Território
14	Conselho Estratégico da Reserva Natural do Paúl do Boquilobo	Lei Orgânica do ICNF	Ordenamento do Território
15	Com. de Acompanhamento e Avaliação Rede Natura 2000	Diretiva 92/43/CEE - Proposta de Lista Nacional de Sítios - PSRN 2000	Ordenamento do Território
16	Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo - ERRALVT	DL 199/2015, de 16/09, e Despacho MADRP n.º 14321/2009 de 16 de junho	Ordenamento do Território
17	Comissões Distritais de Defesa da Floresta	Art.º 3º C Decreto-Lei 17/2009 de 14/1	Ordenamento do Território
18	Conselho Superior de Estatística (CSE)	Regulamento do Conselho Superior de Estatística	Ordenamento do Território
19	Reuniões G.T. para regularização de explorações de pedreiras não tituladas por licença	Art. 5º, Decreto-Lei n.º 340/2007 de 12/11	Ordenamento do Território
20	Conselho Estratégico da Reserva Natural das Berlengas - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e Câmara Municipal de Peniche	Despacho 36/PRES/2008 do Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P. e n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 136/2007 de 27 de abril	Ordenamento do Território
21	Comissão Consultiva do Programa Especial de Albufeira de Castelo de Bode	Despacho n.º 5797/2018, de 12 de junho	Ordenamento do Território

Atividades em grupos de trabalho/representações: externas (cont.)

22	Comissões Municipais de Defesa da Floresta	Art. 16º, do DL 14/2019, de 21/01	Ordenamento do Território
23	DGAL: Reuniões SATAPOCAL	Despacho n.º 4839/99, de 22 fevereiro do SEALOT, publicado no DR n.º 57, II série de 9 de março	Administração Local
24	MAMAOT/Ministério Público	Protocolo celebrado a 31 de julho de 2009	Jurídica
25	DGAL: reuniões de coordenação jurídica	Despacho de 13 de outubro de 2016 do SEAL	Jurídica
26	Protocolo de colaboração entre a CCDR-LVT e a GNR (SEPNA)		Fiscalização
27	Comissão Técnica de Normalização CT 71 - Qualidade do Ar, Subcomissão 3 - Ar ambiente fora dos locais de trabalho		Ambiente
28	GTAr - Grupo Técnico da Qualidade do Ar (coordenação APA)		Ambiente
29	Grupo de Trabalho de assessoria técnica à Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca		Ambiente
30	Grupo de trabalho para a Implementação da Zona de Emissões Reduzidas (ZER) na cidade de Lisboa (coordenação CML)	Despacho nº 20763/2009, de 16 de Setembro	Ambiente
31	Grupo de Pontos Focais das autoridade de AIA	Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro	Ambiente
32	Participação no projeto ECOXXI enquanto júri especializado nas áreas do ruído e qualidade do ar		Ambiente
33	Grupo de Trabalho NREAP		Ambiente
34	Grupo de trabalho interdisciplinar para a qualidade do ar no município do Seixal		Ambiente
35	Vistorias a unidades industriais e massas minerais - Direção Geral de energia e geologia, Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Teio e Câmaras Municipais	Decreto-Lei n.º 340/2007 de 12 de outubro e DL n.º 209/2008 de 29 de outubro	Ambiente
36	Vistorias a unidades industriais e agropecuárias - IAPMEI e Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Teio	Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 209/2008 de 29 de outubro (Regime de Exercício da Atividade Industrial) e Artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 214/2008 de 10 de novembro (Regime de	Ambiente
37	Observatório Nacional dos Cirver	Decreto-Lei nº 3/2004 de 3 de janeiro (art. 93º)	Ambiente
38	Observatório Ambiental de Alcanena		Ambiente
39	Grupo de Apoio à gestão do PERSU 2020	Despacho n.º 1257/2014 de 14/11/2014	Ambiente
40	Grupo de Apoio à gestão do PENZAAR 2020	Despacho n.º 6747/2015 de 16/06/2015	Ambiente
41	Comissão de Acompanhamento da CAGER	Decreto-Lei nº 178/2006 de 5 de setembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 73/2011 de 17 de junho	Ambiente
42	Comissão de Acompanhamento para a actual instalação da CARMONA em Brejos de Azeitão e nova Instalação da CARMONA no Parque da Sapec Bav		Ambiente
43	Participação na Comissão de Acompanhamento sobre a Poluição no Rio Tejo	Despacho nº 11/MAMB/2016	Ambiente
44	Grupo de Trabalho do Licenciamento Único Ambiental		Ambiente
45	Rede Nacional IMPEL (European Union Network for the Implementation and Enforcement of Environmental Law)		Ambiente

Atividades em grupos de trabalho/representações: externas (cont.)

46	Conselho da Região Hidrográfica do Alentejo	Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro	Ambiente
47	Conselho da Região Hidrográfica do Centro	Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro	Ambiente
48	Conselho da Região Hidrográfica do Tejo	Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro	Ambiente
49	Grupo de Trabalho do Sistema Nacional de Políticas e Medidas (SPeM)	RCM n.º 45/2016, de 26 de agosto	Ambiente
50	Comissão Técnica de Acompanhamento da Diretiva Lamas		Ambiente
51	Grupo de acompanhamento da implementação das Agendas Regionais para a Economia Circular (AREC)	: Resolução do Conselho de Ministros n.º 190-A/2017, de 23 de novembro	Dinâmicas Regionais/Desenvolvimento Regional
52	PDR2020 - Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (Comité de Acompanhamento)	Programa /Regulamento do Comité de Acompanhamento	Desenvolvimento Regional
53	Programa Operacional MAR 2020 2014-2020 (Comité de Acompanhamento)	Programa /Regulamento do Comité de Acompanhamento	Desenvolvimento Regional
54	Conselhos consultivos locais do IEFP	Artigo 19º da Portaria 319/2012 de 12 outubro que aprova os estatutos do IEFP, IP	Desenvolvimento Regional
55	Plataformas Supraconcelhias do Oeste, Grande Lisboa e Setúbal	Dec-Lei n.º 68/2008, de 14 de abril (com as alterações introduzidas pelo Dec-Lei n.º 85/2009, de 3 de abril e pela Lei n.º 21/2010. de 23 de agosto)	Desenvolvimento Regional
56	Comissão de Implementação da ITI Mar	Dec. Lei 200/2015 de 16 de setembro	Desenvolvimento Regional / PORL
57	Comissão de aconselhamento da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (EMPIS)	Resolução do Conselho de Ministros nº73-A/2014 de 16 de dezembro	Desenvolvimento Regional /PORL
58	Grupo de Ligação URBACT III	A convite da DGT a CCDR-LVT integra este Grupo	Desenvolvimento Regional / Ordenamento do Dinâmicas
59	Avaliação da implementação da estratégia regional de especialização inteligente - RIS 3 - Estratégia de Especialização Inteligente	Art.º 61º do DL 137/2014, de 12 de setembro	Regionais/Desenvolvimento
60	Rede das Dinâmicas Regionais PT2020	Art.º 61º do DL 137/2014, de 12 de setembro	Dinâmicas Regionais/Desenvolvimento Regional/Ordenamento Dinâmicas
61	Grupo de Trabalho da revisão da ENEI/EREIs	A convite da ANI a CCDR-LVT/POR Lisboa integram este Grupo	Regionais/Desenvolvimento
62	Grupos de Trabalho no âmbito do CRI - Conselho Regional de Inovação	Conselho Regional da CCDRLVT	Dinâmicas Regionais
63	Redes de Articulação funcional PT2020 (SPEBT)	Art.º 61º do DL 137/2014, de 12 de setembro	Dinâmicas Regionais/Desenvolvimento
64	Iniciativa Nacional das Cidades Circulares (Inc2)	Despacho Srº Presidente CCDRLVT em 27-09-2019 - Nomeação para a Comissão de Acompanhamento e Resolução do Conselho de Ministros n.º 190-A/2017	Dinâmicas Regionais
65	Representação para a recolha e consolidação interna da informação para efeitos de reporte ao ponto focal	RCM n.º 141/2018, de 26 de outubro: redução do papel e promoção de soluções circulares e desmaterialização de procedimentos e processos	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços / Tecnologias de
66	PAEIS - Programa "Administração Eletrónica e Interoperabilidade Semântica" (MIP e MEF)	Regulamento do Programa	informação e Comunicação
67	Projeto Classifex - Classificação e Avaliação Documental na Presidência do Conselho de Ministros (PCM)	Concise da SGPCM	Tecnologias de informação e Comunicação

5.3 Internacionais

Atividades em grupos de trabalho/representações

Internacionais

N.º	Grupos de trabalho/representação	Enquadramento	Área de intervenção
1	Projeto ROBUST	Horizonte 2020	Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território
2	CRPM - Assembleia Geral	Fundada em Junho de 1973, agrupando 160 regiões de 28 países e representa cerca de 200 milhões de habitantes. Reporta-se à participação na Assembleia Geral da CRPM, evento com uma periodicidade anual.	Desenvolvimento Regional
3	CRPM / CAA - Comissão Arco Atlântico	Decisão de criação da CAA, em Assembleia Geral da CRPM realizada em Faro em 1989, tendo nessa altura aderido todas as regiões portuguesas. Reuniões que ocorrem no âmbito da Mesa Política da Comissão do Arco Atlântico (CAA), convocadas em função dos assuntos a tratar, por isso sem uma periodicidade prevista. Presentemente o Presidente da CCDR LVT tem assento na Mesa Política da CAA. A CCDR é, igualmente, convocada para a Reunião Plenária da CAA que ocorre anualmente durante a AG da CRPM.	Desenvolvimento Regional
4	Programa de Cooperação Espaço Atlântico	A CCDR LVT integra a representação nacional no Comité de Acompanhamento do Programa de Cooperação Territorial Europeia (CTE) Espaço Atlântico. A representação das Regiões do Continente é rotativa, com uma periodicidade anual.	Desenvolvimento Regional
5	Programa de Cooperação Sudoeste	A CCDR LVT integra a representação nacional no Comité de Acompanhamento do Programa de Cooperação Territorial Europeia (CTE) Sudoeste Europeu. A representação das Regiões do Continente é rotativa, com uma periodicidade semestral.	Desenvolvimento Regional
6	Programa de Cooperação INTERREG EUROPE	A CCDR LVT integra a representação nacional nos Comités de Programação e de Acompanhamento do Programa de Cooperação Territorial Europeia (CTE) INTERREG EUROPE. A CCDR LVT é o organismo representante das Regiões do Continente.	Desenvolvimento Regional
7	Programa de Cooperação MED	A CCDR LVT integra a representação nacional no Comité de Acompanhamento do Programa de Cooperação MED, com estatuto de observador.	Desenvolvimento Regional
8	Programa de Cooperação ENI CBC MED	A representação nos órgãos do Programa é feita em regime de rotatividade entre Algarve e Lisboa.	Desenvolvimento Regional
9	Programa de Cooperação ESPON	A CCDR LVT é ponto de focal regional, colaborando com a DGT no contexto do ESPON	Desenvolvimento Regional
10	Agenda Urbana para a União Europeia	A CCDR LVT integra a parceria Uso Sustentável do Solo e Soluções de Base Natural	Desenvolvimento Regional
11	GT EUROPA		Dinâmicas Regionais/Desenvolvimento Regional/Lisboa2020

6. Afetação de Recursos

6.1. Recursos Humanos

A estrutura orgânica da CCDR LVT conta com 125 colaboradores/as a 31 de Dezembro de 2019, distribuídos por grupos profissionais conforme quadro em abaixo.

Grupo/Cargo/Carreira	Total
Dirigente Superior (i)	9
Dirigente Intermédio	14
Técnico Superior	60
Oficial de justiça (ii)	1
Assistente Técnico (iii)	31
Assistente Operacional	3
Informático	7
TOTAL	125

(i) inclui 4 secretários técnicos, 1 coordenador do OADR e 1 vogal não executivo do PORLisboa 2020

(ii) em mobilidade intercarreiras na carreira técnica superior

(iii) inclui 1 carreira não revista de vigilantes da natureza (3 trabalhadores/as)

Dado que a missão da CCDR LVT é bastante abrangente, os seus recursos humanos são qualificados e especializados em diversas áreas, o que se reflete na representatividade da categoria dos técnicos superiores, a qual constitui 48.8% do total dos trabalhadores.

No que respeita ao vínculo estabelecido entre os seus colaboradores e a própria CCDR LVT, predomina aquele que é mais duradouro, na medida em que 80.8% (101 trabalhadores/as) celebraram contrato de trabalho em funções públicas por tempo Indeterminado, 6.4% (8 cargos dirigentes superiores) encontram-se em regime de Comissão de Serviço, 12% (14 dirigentes intermédios e 1 dirigente superior) foram nomeados/as em regime de substituição e 1 trabalhador/a, oficial de justiça com vínculo de nomeação definitiva, encontra-se em modalidade intercarreiras na carreira técnica superior .

O Mapa de Pessoal aprovado para 2020 integra 158 postos de trabalho, imprescindível ao cumprimento da atual missão e atribuições desta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e corresponde às necessidades efetivas dos serviços rigorosamente analisadas. Contemplam as necessidades de pessoal da CCDR LVT (136 postos de trabalho), mas

também das Estruturas de Missão do POR Lisboa 2020 (19 postos de trabalho) e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais de Lisboa (3 postos de trabalho) de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 73-B/2014, de 16 de dezembro.

É de salientar que, dos 19 postos de trabalho aprovados para o POR Lisboa 2020, 10 postos de trabalho, encontram-se previstos no mapa específico da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. (ADC, IP) como previsto no n.º 1 do artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 8.º, ambos do Decreto-Lei n.º 34/2018, de 15 de maio.

Considerando, ainda assim, que o número de efetivos se encontra ainda abaixo das necessidades desta Entidade para cabal cumprimento das suas atribuições e competências, afigura-se-nos essencial incluir postos de trabalho nas áreas técnicas, nos domínios do ordenamento do território, do ambiente, do desenvolvimento regional e do apoio às autarquias locais, fulcrais à normal prossecução da missão e atribuições da CCDR LVT e nas quais se verificam carências de recursos humanos.

É ainda de referir que a CCDR LVT tem 30 trabalhadores a exercer funções noutras entidades, quer em cargos dirigentes, em cedência de interesse público em Gabinetes Ministeriais e em mobilidade, detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com esta Comissão de Coordenação e que poderão regressar à CCDR LVT.

RECURSOS HUMANOS PLANEADOS 2020 (QUAR 2020)

Pontuação efetivos Planeados para 2020				
Recursos Humanos	Pontuação (a)	N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal 2020)	UERHP	Pontuação Final
Dirigentes - Direção Superior (*)	20	10	2.310	200
Dirigentes - Direção Intermédia	16	16	3.696	256
Técnico Superior (Inclui Especialistas de Informática)	12	83	19.173	996
Coordenador Técnico	9	2	462	18
Assistente Técnico (inclui Vigilantes da natureza, Fiscal e Técnicos de informática)	8	43	9.933	344
Assistente Operacional	5	4	924	20
Total:		158	36.498	1.834
Unidade Equivalente de Recursos Humanos Planeados (UERHP) - 2020	231	Previsão de n.º de efetivos no Serviço e exercer funções em 31. dezembro. 2019		134

(*) Inclui Secretários Técnicos e vogais não executivos afetos ao PORLisboa 2020 e Coordenador do Orgão das Dinâmicas Regionais

Relativamente aos recursos humanos planeados, a CCDR LVT continuará a desencadear as devidas diligências por recurso aos mecanismos de recrutamento e mobilidade previstos para a Administração Pública.

6.2. Recursos Financeiros

A CCDR LVT dispõe das dotações de Receitas de Impostos (Orçamento de Estado) que lhe são atribuídas pelo Ministério da Coesão Territorial ao nível do Orçamento de Atividades e de Investimento. Adicionalmente dispõe das Receitas Próprias, que arrecada durante o ano económico.

6.2.1. ORÇAMENTO DA RECEITA

O orçamento proposto para 2020, no que respeita à componente da receita, ascende a € 8.276.518, com a seguinte afetação ao Orçamento de Funcionamento e de Investimento:

Funcionamento	€ 5.859.908
Investimento	€ 2.416.610

Em termos do seu Orçamento de Funcionamento, a CCDR LVT dispõe da dotação atribuída via Orçamento de Estado (Fonte de Financiamento 311) e de Receitas Próprias ou autofinanciamento (Fonte de Financiamento 513) resultantes na sua maioria da cobrança de taxas sobre licenciamentos de operações de resíduos cobradas pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e da receita cobrada pela CCDR LVT.

O Quadro 1 apresenta os valores das receitas globais, constantes na proposta de orçamento para o ano económico de 2020, repartidas pelas componentes Funcionamento e Investimento e respetivas Fontes de Financiamento.

**QUADRO I
ESTRUTURA DO ORÇAMENTO PARA 2020 - RECEITA**

(Unid: Euro)

Fontes de Financiamento	Montante	Taxa
Atividade - Funcionamento		
Receitas Impostos - Orçamento de Estado	2.690.000	45,91%
Receitas Próprias	3.139.908	53,58%
Transferencias da Administração Pública	30.000	0,51%
Total Orçamento de Funcionamento (1)	5.859.908	100,00%
Investimento : Projetos		
Receitas Impostos - Orçamento de Estado	410.155	16,97%
Transferencias da Administração Pública	278.000	11,50%
FEDER	1.252.951	51,85%
Receitas Próprias	355.090	14,69%
Outras Receitas	120.414	4,98%
Total Orçamento de Investimento (2)	2.416.610	100,00%
Total Orçamento CCDR (3)= (1)+(2)	8.276.518	

As Receitas de Impostos são afetas à atividade Funcionamento, financiam exclusivamente 46% do orçamento de global de funcionamento, para pagamento dos encargos com o pessoal, sendo o diferencial suportado pelas Receitas Próprias.

A Taxa de Gestão de Resíduos constitui 89% do valor global inscrito na componente de Receitas Próprias no Orçamento de Funcionamento e Investimento. A sua inscrição foi efetuada de acordo com a informação transmitida pela Agência Portuguesa do Ambiente I.P., sendo esta a entidade que procede à liquidação da receita e à sua transferência para as CCDR.

6.2.2. ORÇAMENTO DA DESPESA

1. No Quadro 2 apresenta-se a proposta de despesa para o ano de 2020, repartida pelas fontes de financiamento e agrupamentos económicos referentes à atividade de Funcionamento:

Quadro 2
Orçamento de Funcionamento para 2020- Despesa

(Unid:euros)

Fontes de Financiamento	RG - Receitas Gerais	RP-Receita Próprias	Transf. AP	Total
Despesas com o Pessoal (1)	2.690.000	1.551.037		4.241.037
Remunerações Certas e Permanentes	2.190.215	1.257.512		3.447.727
Outras despesas com o pessoal	499.785	293.525		793.310
Despesas com o Funcionamento (2)		1.505.371	30.000	1.535.371
Aquisição de Bens e Serviços		1.403.686	30.000	1.433.686
Encargos financeiros		100		100
Outras despesas (inclui reserva)		101.585		101.585
Despesas de capital (3)		83.500		83.500
Total Orçamento Func. 4= (1)+(2)+(3)	2.690.000	3.139.908	30.000	5.859.908

As despesas com pessoal representam 72% do total das despesas de funcionamento, sendo que 63% são suportadas por Receitas de Impostos e 37% por Receita Próprias.

Quanto ao agrupamento de Aquisição de Bens e Serviços mantem-se a mesma linha de contenção orçamental que tem sido adotada nos últimos anos, representando 24% do orçamento global.

A verba inscrita em Transferências na Administração Pública, no montante de 30.000€, resulta do protocolo celebrado entre a CCDR LVT e o Fundo Ambiental em 2018, tendo como finalidade a concretização do Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC) que foi aprovado por Resolução de Conselho de Ministros, de 23 de novembro de 2017 e que prevê a elaboração de Agendas Regionais desenvolvidas pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional.

2. O Orçamento de Investimento engloba Projetos que preveem ações de caráter específico relacionadas com o desenvolvimento das atribuições da CCDR LVT, designadamente, em matérias do ambiente, do desenvolvimento regional e da cooperação. No Quadro 3 apresenta-se a proposta de despesa para o ano de 2020 repartido pelos projetos e fontes de financiamento:

Quadro 3
Orçamento de Investimento para 2020 - Despesa

(Unid: Euros)

PROJECTO		Orçamento (F.Financiamento)					Total
CÓD	DESIGNAÇÃO	Receita Impostos (311)	Receita Propria (FF 361)	Receita Propria (FF 513)	Transf. SFA (540)	F.Comunitária	
4840	Monitorização Ambiental - Ar, Ambiente sonoro			220.000			220.000
9260	Promoção, Cooperação, Internacionalização e valorização Territorial da RLVT			62.666			62.666
9627	Assistência Técnica ao Programa Operacional de Lisboa 2014-2020	373.553		0		871.626	1.245.179
9628	Orgão de Acompanhamento das Dinamicas Regionais de Lisboa	36.602	44.441	0		66.307	147.350
10037	IFAMA		27.983			37.018	65.001
10240	ROBUST					27.525	27.525
10298	Avaliação da Qualidade do AR				278.000	278.000	556.000
11145	CONCRETO					92.889	92.889
Total		410.155	72.424	282.666	278.000	1.373.365	2.416.610

A dotação atribuída pela Tutela, no montante de € 410.155 foi afeta quase a sua totalidade para o projecto da Assistência Técnica ao Programa Operacional de Lisboa 2014-2020. As necessidades globais para a componente nacional estimam-se em € 765.245, pelo que a dotação atribuído é manifestamente insuficiente. Assim, houve necessidade de inscrever em Receitas Próprias o montante de € 355.090, condicionado à efetiva cobrança do valor global inscrito.

6.3. Recursos Patrimoniais

6.3.1 FROTA AUTOMÓVEL

Em 2020, prevê-se que a frota automóvel seja composta por 16 viaturas, sendo três elétricas, atribuídas na sequência de candidatura ao Fundo Ambiental (duas já ao serviço e uma a rececionar em 2020). Consta-se que a maioria das viaturas próprias ultrapassaram o período de vida útil estimado, só mantendo a funcionalidade com elevados custos de manutenção/conservação. A CCDR LVT pretende proceder gradualmente e de acordo com as disponibilidades financeiras, à sua substituição por viaturas em regime de locação financeira. No decorrer do ano de 2020, irá proceder-se ao aluguer operacional de quatro viaturas, sendo duas afetas ao Programa Operacional de Lisboa e duas para aos serviços gerais.

6.4. Recursos informáticos

Descrição Sumária das Aplicações Informáticas

siPCO	Aplicação informática para gestão de processos de contraordenação.
SINGAP	Sistema integrado para gestão de processos das áreas financeira, patrimonial e de recursos humanos.
Sisqual Ponto	Aplicação informática para gestão e recolha de assiduidade.
siGAI	Aplicação informática para gestão de inventário e afetação de equipamentos informáticos.
siHelpdesk	Aplicação informática para gestão de <i>helpdesk</i>
SiID	Sistema de Informação de Indicadores de Desempenho.
X-ARQ	Aplicação informática para gestão do arquivo intermédio da CCDR LVT.
Filedoc	Aplicação informática de gestão documental eletrónica.
SIG	Sistema de informação para disponibilização de informação georeferenciada.
Intranet	Plataforma de colaboração e de disponibilização de informação aos colaboradores internos.

São cumpridas, com as necessárias adaptações, as disposições previstas no Regime Jurídico do Património Imobiliário

V. Plano de Formação

A concretização do Plano de Formação Interna para o ano 2019/2020, que consolida o anexo II, está dependente das disponibilidades financeiras da CCDR LVT.

VI. Igualdade e Não Discriminação

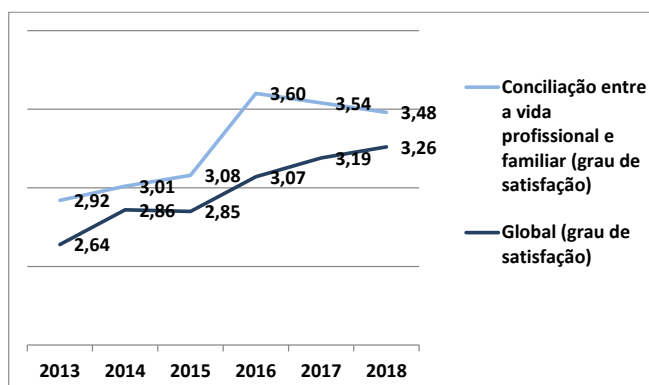
Enquadrado na “Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual 2018-2030” aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 8 de março, foi aprovado, em

13/07/2018, o “Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade e Não-discriminação 2018-2021” com previsão de operacionalização entre 2018 e 2021, apresentando, à data, quanto às ações de iniciativa interna, uma execução de 83% quanto ao ano de 2019 e de 71% quanto ao período em causa, não tendo sido realizadas iniciativas externas.

O “Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade e Não-discriminação 2018-2021” tem previstas, 7 ações internas e 11 externas (cuja execução depende de pedido de outra entidade pública) sendo que a maioria desdobra-se pelos quatro anos. São de destacar, ao nível das iniciativas internas, ações no âmbito de:

- a) Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar: este organismo têm adotado medidas de conciliação entre vida profissional, pessoal e familiar procurando adequar as formas de trabalho às necessidades dos/as trabalhadores/as. A par da divulgação anual da possibilidade de serem requeridos pelos interessados, devidamente justificados e fundamentados, os requerimentos de usufruto de diferentes modalidades de horário de trabalho que não o regime normal, que neste caso, é o horário flexível, este organismo elabora anualmente, desde 2015, um relatório relativo aos requerimentos presentes no ano anterior onde são divulgadas as modalidades de organização do trabalho usufruídas pelos trabalhadores e trabalhadoras, resultado da política de conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar promovida por este organismo. O relatório relativo aos requerimentos apresentados em 2019 foi aprovado superiormente em 14/10/2019 e divulgado na Intranet destaque em 15/10/2019 e disponibilizado na página “Igualdade de Género e Não-discriminação”. Em 2020, pretende-se dar seguimento a esta ação através da elaboração de novo relatório.

Também desde 2013 que na auscultação dos utilizadores internos é introduzido o módulo quanto à temática “Satisfação com as práticas organizacionais de conciliação entre a vida profissional e familiar”; da análise da evolução da satisfação dos trabalhadores e trabalhadoras da CCDR LVT com as práticas organizacionais de conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar, constata-se que a satisfação aumentou de forma moderada mas consistente até 2015 e acentuada em 2016. Desde 2017 que a tendência é de estabilidade, sofrendo ligeiros decréscimos anualmente.



- b) Utilização de linguagem não discriminatória na Administração Pública nos formulários e sítios na internet, nas notícias publicadas e nas redes sociais: em 2013 foram divulgadas as orientações quanto à “Linguagem escrita inclusiva: Igualdade de Género (IG)”;
- em 2015 e em 2017 foram reformatadas novas orientações e disponibilizadas na Intranet deste organismo; a par destas orientações foram também adaptados os modelos gerais dos documentos de saída e internos do gestor documental desta CCDR. Em 24/10/2019, no âmbito da comunicação inclusiva: inclusão e diversidade na linguagem e conteúdos visuais, foi divulgado e disponibilizado na Intranet para consulta o guia de “Comunicação Inclusiva” do Secretariado-Geral do Conselho (SGC) da União Europeia, em língua portuguesa; encontram-se também disponíveis para consulta e orientação os documentos “Linguagem escrita inclusiva: Igualdade de Género”, desta CCDR, acima mencionado e o “Guia para uma Linguagem Promotora da Igualdade entre Mulheres e Homens na Administração Pública (2009)”, CCIG 2009.
- c) Promoção da representação equilibrada na tomada de decisão: constituição da Comissão Paritária 2020-2024 (representantes da administração) e constituição dos júris dos procedimentos concursais.

A atualização da página e dos conteúdos disponibilizados na Intranet desta CCDR quanto à "Igualdade e Não Discriminação" (designação atual) é, desde 2013, um meio de constante publicitação e sensibilização da temática junto dos trabalhadores e trabalhadoras deste organismo. O Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d) 2015 – 2017 (ações internas) encontra-se igualmente disponível no sítio institucional desta CCDR.

VII. Plano Interno de Modernização Administrativa (PIMA)

No âmbito do Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, que procedeu à revisão do regime jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei n.º135/99, de 22 de abril, foi aprovado, em 2015, o Plano Interno de Modernização Administrativa (PIMA) desta CCDR. Sendo este um processo dinâmico e após as conclusões da monitorização dos PIMA anuais, elabora-se, anualmente, um novo PIMA com a definição de novas medidas/ações e manutenção de outras. Em 2019 deu-se seguimento à implementação do Plano Interno de Modernização Administrativa (PIMA) com a definição de novas ações e manutenção de outras não concretizadas em anos anteriores. A descrição da execução de 2019 será relatada no respetivo relatório de progresso anual PIMA 2019 e será parte integrante do Relatório de Atividades / Autoavaliação 2019 desta CCDR.

Em 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 foram implementadas 31 ações, das 59 ações previstas, conforme o assinalado no quadro seguinte, representando uma execução global de 53%.

Para 2020, prevê-se que sejam definidas novas ações para serem implementadas nesse ano e elaborar o respetivo relatório de progresso anual; a definição das ações a integrar o PIMA 2020 poderá resultar dos resultados da monitorização do PIMA de 2019 (relatório de progresso anual 2019), das ações de melhoria decorrentes dos inquéritos de satisfação aos utilizadores internos e externos da CCDR LVT lançados em 2019, e de outras necessidades que se considere oportuno dar resposta. Importa referir, que o atual contexto de pandemia de COVID-19 apresenta-se como um factor incontornável a ponderar em todos os aspectos da gestão da CCDR LVT e implicará alterações significativas nas formas e modelos de funcionamento dos serviços, dos cidadãos e das empresas, Em especial no âmbito da modernização administrativa será dada execução às ações integradas no PIMA 2020 e/ou adquiridas pelos demais instrumentos utilizados para a sinalização de necessidades de intervenção, sem prejuízo da sua adaptação às circunstâncias que agora se fizeram sentir em consequência das medidas decorrentes da declaração do estado de emergência com efeitos nos métodos de trabalho, e nas relações do organismo com os cidadãos, os agentes económicos e a restante Administração Pública

De destacar que, à data, não se prevê aumento de encargos relativo às ações previstas para implementar no ano 2020 comparativamente com as de 2019.

A criação da página e dos conteúdos disponibilizados na Intranet desta CCDR quanto à temática "Modernização Administrativa / PIMA" é um meio de constante publicitação das ações implementadas neste âmbito.

Medidas de modernização administrativa (Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio)	Tipologia das ações consideradas no PIMA		Ações implementadas em 2015		Ações implementadas em 2016		Ações implementadas em 2017		Ações implementadas em 2018		Ações implementadas em 2019	
	descrição		proposta	execução	proposta	execução	proposta	execução	proposta	execução	proposta	execução
Acolhimento e atendimento dos cidadãos	Formação em "Atendimento" dos funcionários que o prestam								1	1		
	Orientação específica (criação de Normal): artigo 3.º (consulta digital e gestor de procedimento)		1	0			1	0				
	Acesso livre à Intranet de banda larga sem fios (sede e subregionais)											
	Placard com indicação dos pisos das unidades orgânicas nos 2 elevadores do edifício-sede								1	0	1	0
Comunicação administrativa	Comunicações por chat em plataforma eletrónica ou teleconferência (VoIP) também com o utente externo/parte interessada											
	Orientações específicas (criação de Normal): medidas dos artigos 14.º, 15.º e 16.º (suportes de comunicação escrita, convocatórias e avisos e redação de documentos) e 19.º (receção de documentos)		1	0	1	1						
	Orientação específica: dar igual valor e tratamento à correspondência transmitida por via eletrónica (reforçar a obrigatoriedade de registo de emails no Filedoc, nos respetivos processos).		1	0	1	0						
	Formação em FileDoc: promover o conhecimento de todas as funcionalidades da aplicação para propiciar uma utilização mais intensiva e correta das funcionalidades disponíveis.						1	0				
Simplificação de procedimentos	Adesão à Plataforma de Pagamentos da Administração Pública (PPAP)		1	0								
	"Orientação específica: PIMA_Oe2/2015 (v_1) - Artigo n.º 27 De delegação e subdelegação de competências Orientação de referência "Código do Procedimento Administrativo"				1	0						
Mecanismos de audição e participação	Sistema de elogios, opiniões, sugestões (suportes físicos e online)		1	0	3	2					1	0
	Sistema online de elogios, sugestões e reclamações (nos termos do Decreto -Lei n.º 74/2017, de 21 de junho e definições da Portaria n.º 201-A/2017 de 30 de junho)						1	0	1	0	1	0
	Inquérito de satisfação disponível todo o ano no site		1	1			1	1				
	Disponibilização de meio informático (PC) que permita ao utente, querendo, apresentar online, no local do atendimento, elogios, sugestões e reclamações						1	0	1	0		
	Sistema de sugestão dos trabalhadores (a disponibilizar na Intranet e contemplando as consequências do artigo 37.º)		1	0								
Instrumentos de apoio à gestão (45.º - Papel inovador dos dirigentes*)	Capítulo próprio sobre as medidas de modernização administrativa no Plano de Atividades e Relatório de Atividades/Autoavaliação		1	1	2	2	1	1	1	1	1	1
	Carta de Qualidade											
	Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (SHST): enquadramento legal						1	0				
	Motivação dos trabalhadores (formação, acesso a atividades culturais/artísticas/etc.)		1	1	1	0	1	1	1	1	1	1
	Realização de seminário temático aberto a todos os trabalhadores e trabalhadoras da CCDR LVT*						1	1				
	Plano de Formação CCDR LVT integrando ações do PQRL 2020								1	1		
Divulgação de informação administrativa	Formação em FileDoc: ação integrada também no âmbito da RCM 51/2017 - Desmaterialização de procedimentos								1	1		
	Entrada no site para o Portal da AMA		1	1								
Responsabilidade Social	Regras para a atualização atempada dos conteúdos disponibilizados no site		1	0								
	Promoção da mobilidade voluntária de trabalhadores entre o organismo das administrações públicas da União Europeia para conhecimento ou intercâmbio em áreas análogas às de intervenção da CCDR - inclui a deslocação e permanência temporária no país/região/cidade de acolhimento											
Otimização da utilização do edifício-sede	Ações de responsabilidade social na vertente do cliente externo e interno				6	4	2	0	2	5	1	0
	Cumprimento dos requisitos de utilização do piso (-4) para arquivo e grupo de bombagem - RIA; desativar o estacionamento de viaturas								1	0	1	0
	Melhoria da limpeza das instalações do 9.º piso - espaço de refeitório								1	0	1	1
	Conceder a exploração do espaço no 9º piso para serviço de bar/refeições rápidas										1	0
	Definir boas práticas de utilização do open space									1	1	
Total de ações previstas para 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 (novas e repetidas)	Total de ações implementadas em 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019		11	4	15	9	11	4	12	10	10	4
59	31	53%	taxa de execução 2015		taxa de execução 2016		taxa de execução 2017		taxa de execução 2018		taxa de execução 2019	
			36%		60%		36%		83%		40%	

VIII. Saúde Ocupacional

No âmbito da temática “Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho”, esta CCDR entendeu, em 2018, ser importante avançar com ações no âmbito da Saúde Ocupacional no local de trabalho, dirigidos a todos os trabalhadores e trabalhadoras deste organismo. Para tal, foram desenvolvidas, desde 2018, as seguintes ações através de estabelecimento de parcerias com os Serviços Sociais da Administração Pública (SSAP) e uma Farmácia no âmbito do comércio local de proximidade desta CCDR:

- a) Palestra Interativa “Ginástica Laboral de Micromovimentos” (breve apresentação do método e sessão da ginástica), em 25 de setembro de 2018, e início das sessões semanais a 8 de outubro de 2018.
- b) Divulgação de 2 rastreios gratuitos para os/as trabalhadores/as da CCDR LVT: Rastreo Cardiovascular, em 14 de maio de 2018, e Rastreo da Pele, em 21 de maio 2018.
- c) Publicação na Intranet da NOTA INFORMATIVA DSCGAF - DARH N.º 11/2019- JORNADA CONTINUA, de 30/11, no âmbito da promoção da conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar.
- d) Palestra “Postura e Ergonomia”, em 6 de dezembro de 2018.
- e) Sessões da “Ginástica Laboral de Micromovimentos”: continuidade da realização das sessões iniciadas em 8/10/2018, passando-se, desde janeiro de 2019, de 1 sessão semanal para 2 sessões semanais.
- f) Palestra “A Importância da Quick Massage”, no dia 27 de fevereiro de 2019, das 12h00 às 13h00.
- g) Sessões práticas de “Quick Massage”, com periodicidade semanal e início a 22 de março de 2019 (sessões sujeitas a inscrição).
- h) Evento “Pequeno Almoço Saudável”, no dia 1 de abril de 2019, das 9h30 às 11h00.
- i) Ação “Rastreo da Visão”, no dia 30 de abril de 2019, das 9h00 às 17h00.
- j) Publicação na Intranet da NOTA INFORMATIVA DSCGAF - DARH N.º 06/2019- JORNADA CONTINUA, de 8 de outubro, no âmbito da promoção da conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar.
- k) Ação “Rastreo da Glicemia”, no dia 21 de novembro de 2019, das 9h30 às 12h30.

Contribuindo para os objetivos de boa gestão dos trabalhadores e trabalhadoras, designadamente nos domínios da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação, e no seguimento das medidas implementadas nos últimos anos, para 2020, este organismo pretende dar seguimento a este projeto de promoção da Saúde Ocupacional, nomeadamente no âmbito das parcerias já estabelecidas e outras se oportuno, através da promoção de mais ações, para benefício

das trabalhadoras e trabalhadores desta CCDR, como palestras na área da saúde, nutrição, rastreios e/ou outras ações de saúde ou bem-estar. Por outro lado, e com grande expressão no planeado para 2020, as condicionantes da atual situação de pandemia nacional e internacional, limitam o período temporal para execução anual e, conseqüentemente, diminuem a possibilidade de desenvolver parcerias com outras instituições públicas e privadas e implementar outras ações inovadoras. Contudo, da incerteza decorrente da situação laboral vigente, poderão surgir ações para além do ora planeado para 2020 e a CCDR envidará todos os esforços para cumprir o planeado, e até mesmo superar, se exequível a implementação de novas ações que beneficiem as trabalhadoras e trabalhadores deste organismo.

A criação da página e dos conteúdos disponibilizados na Intranet desta CCDR quanto à temática "Saúde Ocupacional" é um meio de constante publicitação das ações implementadas neste âmbito.

IX. RCM n.º 141/2018, de 26 de outubro

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2017, de 19 de abril, visou promover a redução do consumo de papel e demais consumíveis e meios relacionados com a impressão, tendo como objetivo último não apenas uma correspondente redução de custos, mas principalmente uma mudança de cultura e de práticas que promovessem processos de trabalho e de comunicação mais orientados aos objetivos das organizações e ao próprio serviço público: procedimentos desmaterializados, móveis, acessíveis e mais simples, quer dentro e entre a própria Administração Pública, quer entre esta e os cidadãos ou empresas.

Os objetivos da RCM n.º 51/2017, de 19 de abril, seriam alcançados, designadamente, através de i) Fixação de metas anuais de redução de despesa em consumo de papel ou consumíveis de impressão: em 2017, redução de pelo menos 20% do montante previsto no orçamento; ii) Desmaterialização de processos: internos e externos; iii) Adoção de sistemas de gestão documental eletrónica ou outros; iv) Digitalização de documentos destinados a ser arquivados e v) Orientações para uma política de impressão ambientalmente responsável na Administração Pública.

A proposta de atuação desta CCDR foi aprovada superiormente em 30 de maio de 2017 e a proposta de ações a concretizar neste âmbito teve a sua aprovação em 28 de julho de 2017. A concretização das ações aprovadas foi a constante no quadro seguinte:

Vetores	Proposta de ações a implementar	Ações implementadas até à presente data
Controlo da redução de 20% da despesa em papel e consumíveis (redução financeira e física)	1. Controlo dos pedidos de encomendas de papel e os montantes acordados em contrato 2. Controlo dos pedidos de papel pelas unidades orgânicas 3. Controlo dos pedidos de consumíveis e os montantes acordados em contrato 4. Controlo dos pedidos de papel pelas unidades orgânicas	1. Informação remetida à SG-POM quanto aos Quadros 1. Informação (Poupanças) e Quadro 2. Informação (Medidas).
Orientações para uma política de impressão ambientalmente responsável na Administração Pública	5. Elaboração e divulgação de orientações sobre diretivas gerais de impressão e diretivas de formatação de documentos para o utilizador 6. Alteração do logotipo da CCDR LVT nos documentos internos (IT, CSI, outros) para o logotipo sem preenchimento 7. Configuração de máquinas de impressão: equacionar o estabelecimento de quotas por utilizador 8. Configurações pré-definidas de impressão: atualizar as fontes da impressão dos Templates Filedoc e outros Templates que existam para aquelas reduzam o consumo de cartuchos ou tinteiros 9. Monitorização/análise dos dados disponíveis nos Relatórios estatísticos da empresa fornecedor tendo em conta a informação necessária (impressões, cópias e digitalizações por utilizador, equipamento e unidade orgânica)	5. Elaboração de "Orientações sobre diretivas gerais de impressão e diretivas de formatação de documentos para o utilizador" 6. Introdução do logotipo sem preenchimento da CCDR LVT nos Templates dos documentos internos gerais 8. Configurações pré-definidas de impressão: validação das fontes da impressão dos Templates Filedoc sendo as que mais reduzem o consumo de cartuchos ou tinteiros 9. Análise e tratamento dos dados fornecidos pelos relatórios do portal do fornecedor "Beltrão Coelho – Sistemas de Escritório, Lda." quanto ao número de páginas de impressões, cópias e digitalizações gastos pela CCDR LVT, respetivas unidades orgânicas e todos os/as utilizadores/as. Foram produzidos 4 relatórios de monitorização: a 31/12/2017, a 31/03/2018, a 30/06/2018 e a 30/09/2018.
Desmaterialização de procedimentos: medidas que visem a substituição da comunicação em papel por comunicação digital	10. Constituição de grupo de trabalho para: a) Levantamento de situação junto dos serviços b) Análise do enquadramento jurídico c) Proposta de mudança de procedimentos para a desmaterialização nos procedimentos onde é possível (faseada) d) Produção de norma/orientação para a desmaterialização e) Sensibilização/informação aos utilizadores <i>Nota: esta ação terá execução, também, posteriormente a 31/12/2017.</i>	10. Constituição de grupo de trabalho com elementos de 3 unidades orgânicas. Foram realizadas reuniões com todos os dirigentes intermédios para levantamento da situação quanto à desmaterialização de procedimentos, utilização de plataformas digitais interoperáveis e assinaturas eletrónicas qualificadas. Foi dado especial relevo à divulgação do instrumento "Lista Consolidada (LC)" para a classificação e avaliação da informação pública (MEF/ASIA) no sistema de gestão documental eletrónica deste organismo (Filedoc). Em 2018 deu-se seguimento aos trabalhos previstos Desmaterialização de procedimentos, tendo sido elaborado o respetivo relatório de monitorização reportando os trabalhos e conclusões efetuados e propondo ações a desenvolver até 31 de dezembro de 2018. Até final do corrente ano ainda se prevê a realização de: a) reuniões de trabalho como as unidades orgânicas sob o tem "Uso da ferramenta de gestão documental (Filedoc): aplicação de conceitos e normas de gestão documental", b) Lançamento de questionário, às chefias e aos colaboradores, para recolha de opiniões/sugestões quanto ao suporte informático: a ser efectuado em princípios de dezembro e c) Integração de representantes da Informática nos processos de adesão e implementação de plataformas colaborativas: irá ser avançada proposta de norma ainda em 2018.
Ações a ponderar posteriormente	1. Introdução de frase(s) antes de qualquer impressão para demover impressões dispensáveis (exige um encargo) 2. Condições de locação de impressoras referidas na RCM quanto ao "Preço" e "Qualidade e quotas de impressão" a ter em conta na próxima contratação	

Sob o pressuposto que *"A transição para uma economia circular exige a promoção do uso eficiente de recursos, através de procedimentos e comportamentos assentes na desmaterialização, na reciclagem, na reutilização e na valorização de materiais, de forma a extrair o máximo de utilidade dos bens e equipamentos, prolongando o seu ciclo de vida e contribuindo, assim, decisivamente, para uma eficaz redução na produção de resíduos"* foi aprovada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2018, de 26 de outubro.

Privilegiando a proteção ambiental, a otimização de processos e a modernização de procedimentos administrativos são preconizadas medidas tendentes à promoção da utilização mais sustentável de recursos e à adoção de soluções circulares na Administração Pública, nomeadamente quanto a:

1. Redução do consumo de papel e demais consumíveis de impressão
2. Promoção do uso sustentável do plástico e de soluções circulares

3. Reforço da adequada separação, recolha seletiva e encaminhamento de resíduos para valorização

A proposta de ações a concretizar em 2019 no âmbito da RCM n.º 141/2018, de 26 de outubro, teve a sua aprovação em 1 de dezembro de 2018. Sobre a implementação das ações integradas nessas medidas foram elaborados, em 2019, por este organismo:

- a) Relatório de monitorização periódico quanto ao controlo da redução física de 25% dos consumos de papel (impressões e cópias).
- b) Relatórios periódicos para monitorização da implementação global da RCM N.º 141/2018, de 26 de outubro.

Os resultados desses relatórios, quanto ao ano de 2019, integrarão o Relatório de Atividades / Autoavaliação 2019 desta CCDR.

A avaliação da implementação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2018, de 26 de outubro será realizada em 2020, ação que integra o presente Plano de Atividades, nomeadamente, através de:

- a) Elaboração do relatório final da implementação da RCM N.º 141/2018, de 26 de outubro, quanto ao controlo da redução física de 25% dos consumos de papel (impressões e cópias).
- b) Elaboração do relatório final da implementação global da RCM N.º 141/2018, de 26 de outubro.
- c) Envio ao ponto focal, após solicitação, da informação sobre as medidas adotadas e em execução e as poupanças conseguidas no âmbito da RCM N.º 141/2018, de 26 de outubro.

Em 2020 pretende ainda esta CCDR dar continuidade à elaboração de relatórios monitorização periódica quanto ao controlo da redução física dos consumos de papel (impressões e cópias), no seguimento dos anos anteriores.

Da monitorização da implementação das ações são divulgados na Intranet, desde 2017, os respetivos relatórios de monitorização e disponibilizados nas páginas: “RCM n.º 51/2017, de 19 de abril – Papel Zero” (2017/2018) e “RCM n.º 141/2018, de 28 de abril” (2019).

Estes processos, embora com monitorização e avaliação autónomas, integram o Plano Interno de Modernização Administrativa desta CCDR.

X. Contratação Externa 2020

O planeamento de necessidades materiais de bens e serviços para o ano 2020 consubstancia o anexo III

XI. Publicidade Institucional

Prevê-se a divulgação dos projetos aprovados na imprensa local, regional ou nacional de acordo com o artigo 80.º do DL 137/2014:

PUBLICIDADE INSTITUCIONAL 2020

Jornais	Ações	Valores (euros)
A definir (nacionais e regionais)	2	2.000,00 €
Totais (valores com IVA)		2.000,00 €

ANEXOS

Anexo I. QUAR 2020

Anexo II. Plano de Formação 2019-2020

Anexo III. Contratação Externa